ANNO LXXI — Quarta-feira 4 de Setembro de 1895 — NUMERO 201

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAÕ

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido. . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 2 de Setembro, ás 6 horas e .. minutos da tarde, [recebido na Estação ás 9 horas e 50 minutos da noite, e entregue as 10 horas e 20 minutos).

As casas do Congresso suspenderam os trabalhos em homenagem ao senador Cunha Junior, cujo fallecimento lhes communicamos.

No Senado, por occasião e a respeito do triste acontecimento, oraram os Srs. Manoel Victorino e Gomes de Castro e na Camara o Sr. Benedicto Leite.

O «Diario Official» deve publicar amanhã a nomeação do Dr. Aarão dos Reis para director geral dos Correios.

— Consta estar vetada a proposição do Congresso, que estabelecia legislação especial para reger as companhias estrangeiras de seguros na Republica.

— Os bancos abriram com a taxa de 11 1/32, fechando a 11 3/16, continuando assim a alta.

Porto Alegre, 2 de Setembro.

O coronel Thompson Flores, deixou a actividade politica.

— A força do coronel Firmino Prestes quando recolhia-se a Conceição do Arroyo, foi atacada de emboscada por força dos rebeldes.

Lisboa, 2 de Setembro.

A senhora do ministro brazileiro Dr. Assis Brezil tem experimentado melhoras animadoras.

— Inaugurou-se a estrada de ferro de Sodré a Alcantara.

Roma, 2 de Setembro.

Não se confirmam os boatos espalhados sobre haver enfermado o rei Humberto I.

Verifica-se, ao contrario, que são inexactos, nada tendo soffrido S. M., cuja saude conserva-se inalterada.

Rio de Janeiro, 3 de Setembro, ás 6 horas e .. minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 58 minutos da noite e entregue ás 7 horas e 25 minutos).

O Senado approvou em votação de 31 contra 17 a amnistia incondicional.

— Foi negada a cidade por menagem ao 1.º tenente Antonio Accioly de Magalhães Castro e ao machinista Targino dos Anjos, que estiveram á serviço da revolta.

— Acham-se entaboladas negociações entre o nosso e o governo allemão para um tratado de commercio.

— A taxa cambial manteve-se em 11 3/16.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VIII

A INDUSTRIA E AS MACHINAS

NICOLAU LEBLANC—PHILIPPE LEBON—RICHARD-LENOIR — JACQUARD—PHILIPPE DE GIRARD—JOSUÉ HEILMANN—BARTHOLOMEU THIMONNIER—LUIZ FAVRE.

(Continuação)

Assim era : o germe da descoberta tinha de sabrochado no seu vasto cerebro. (1).

Dois mezes depois era concedido a Philippe Girard o seu primeiro privilegio de invenção. Para darmos uma idéa do invento daquelle grande homem, o melhor meio é apresentarmos aqui a descripção do principio, feita pelo proprio inventor.

Diz elle : «Todo o systema actual da fiação do linho assenta sobre dous principios essenciaes : o primeiro que serve de base a todas as operações preparatorias porque passa o linho desde que é assedado até ser fiado, é estendel o em secco por meio de series de pentes moveis, unico processo que até hoje se tem descoberto para distribuir com uniformidade numa extensão indefinida as fibras do linho assedado, sem lhes alterar o parallelismo ; o segundo, e unico que tornou possivel a fiação mechanica do linho até um grau de finura illimitado, é a decomposição do fio produzida por meio de uma immersão, quer n'uma lexivia, quer simplesmente em agua fria ou quente, a qual transformando, por assim dizer, o linho em uma nova substancia, permitte estendel o de em diante, como algodão, entre cylindros unidos, formando por este meio fios incomparavelmente mais finos do que os que se podiam obter fiando as fibras do linho no seu comprimento primitivo cpmo se pratica no antigo processo inglez.

Estes dous principiós fundamentaes, completamente desconhecidos nas fiações, que se tinha tentado estabelecer antes do grande premio proposto por Napoleão, acham-se enunciados pela primeira vez no meu privilegio de invenção de 18 de Julho de 1810.»

---

(1) «Noticia necrologica sobre Philippe de Girard» por Ampere, «Jornal dos Debates» de 30 de Novembro de 1845.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Abril de 1895

Officio :

Ao Director da Associação da Praticagem das Barras e Porto da cidade do Recife, Irineu José da Rocha.—Pelo vosso officio n. 3, de 30 de Março findo, fiquei sciente de que assumistes na mesma data o exercicio do cargo de Director da Associação da Praticagem das Barras e Porto desta cidade.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officio :

Sr. Dr. Director da Secretaria de Fazenda — Transmitto-vos, de ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, para os devidos fins, a folha das diarias do Patrão e remadores da Saúde do Porto que servem ao escaler da policia maritima, relativamente ao mez de Março proximo findo.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 3 de Abril de 1895.

Officios :

Sr. Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, D. 1.º Secretario do Senado.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do officio n. 23 de 1 do corrente, com o qual vos dignastes de enviar seis exemplares do Regimento Interno e Decretos desse Senado, dos annos de 1893 e 1894, da Synopse deste ultimo anno, e bem assim igual numero de listas das commissões do anno corrente.

— Sr. Dr Secretario da Fazenda.—Solicito-vos informações a respeito do requerimento, aqui junto, em que Manoel Martins Campos pede pagamento da quantia correspondente a dous mezes de aluguel da casa que serve de quartel no 1.º districto do Poço da Panella.

— Ao Commandante do 1.º Batalhão de Infanteria Estadual.—Providenciai para que no dia 6 do corrente, ás 11 horas da manhã, sejam apresentadas ao Dr. Juiz do 7.º districto municipal, na sala das audiencias, afim de deporem no processo contra Marcelino Duarte Gama, as praças do Batalhão sob vosso commando, José Rodrigues Jordão e Honorio Rodrigues Jordão, de que tratastes em officio de 28 de Março findo.

Expediente do Director da 1ª Directoria

Officios :

Ao Dr. Questor Policial.—De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, transmitto-vos copia do officio do Coronel Commandante interino do 2.º districto militar sobre os fermentos recebidos pelo soldado do Corpo de Cavallaria Estadual, Manoel Pereira da Costa.

— Ao Commandante do 1.º Batalhão de Infanteria Estadual.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar vos que a Secretaria da Fazenda acha se habilitada a effectuar o pagamento da quantia de 19$410, ao 2.º sargento do Batalhão de vosso commando, Antonio de Mendonça Nunes Bandeira, do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do municipio de Panellas.

— Ao Dr. Juiz do 7.º districto municipal.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar vos, que providenciou a respeito do assumpto de vosso officio de hontem datado.

Expediente do Director da 2.ª Directoria

Officios :

Ao Juiz de Direito interino do municipio de Salgueiro.—De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça envio-vos um volume contendo tubos de lympha vaccinica, e bem assim uma ambulancia de medicamentos, conforme solicitastes por telegramma de 11 do mez findo.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazendo.—De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça transmitto-vos, para os fins convenientes, o incluso ponto dos empregados da Secretaria da Junta Commercial relativo ao mez de Março ultimo.

— Ao mesmo.—De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça communico-vos, para os fins convenientes, que o cidadão Pedro Dacio de Barros Cavalcante assumio em 28 do mez proximo findo o exercicio do cargo de amanuense da Secretaria da Junta Commercial, para o qual foi nomeado durante o impedimento do Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.

Expediente do Dr. Governador do Estado, em 4 de Abril de 1895

Officios :

Ao Sr. Emilio Austein Consul da Confederação Suissa.—De posse do officio do Sr. Emilio Austein, no qual me communica que o Sr. Presidente da Republica em 14 do mez proximo findo concedeu exequatur á sua nomeação de Consul da Confederação Suissa no 2.º districto consular do Brazil, com jurisdicção nos Estados de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, communico ao mesmo Sr. Emilio Austein que deste facto dei conhecimento ás principaes autoridades do Estado.

Devolvendo o exequatur que me foi enviado com o officio a que respondo, retribuo ao Sr. Consul as seguranças da mais subida estima e consideração.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao Governador do Estado do Espirito Santo.—Agradeço-vos o exemplar da collecção das leis desse Estado, promulgadas em 1893, que vos dignastes de offerecer me com officio n. 24, a que respondo, de 9 de Março findo.

— Ao Governador do Estado de Santa Catharina.—Tenho presente o vosso officio de 2 de Março findo ao qual acompanharam dous exemplares, que vos dignastes offerecer-me, da Constituição desse Estado promulgada pelo Congresso Representativo, em data de 26 de Janeiro do corrente anno e penhorado agradeço-vos a offerta.

— Ao Governador do Estado da Parahyba.—Tenho a honra de accusar o recebimento de vosso officio de 30 de Março findo e agradeço-vos a bondade que tivestes de offerecer-me dous exemplares impressos da conferencia que fizestes na sessão do Instituto Polythechinico Brazileiro da Capital Federal, de 20 de Junho de 1894, sobre os recursos industriaes desse Estado.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 4 de Abril de 1895

Actos :

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de conformidade com a proposta do commandante do 3.º batalhão de infanteria estadual em officio n. 61 de 2 do corrente, resolve promover ao posto, que se acha vago, de capitão da 4.ª companhia do mesmo batalhão, o tenente do 1.º Gustavo Ernestino da Cunha Galvão.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Recebi e agradeço os 3 exemplares da lista das commissões permanentes dessa Camara, nomeadas em sessão de 27 de Março findo, que vos dignastes de enviar me com officio n. 29 de hontem datado, que assim fica respondido.

— Ao Secretario da Fazenda.—Peço-vos que informeis a respeito do requerimento junto em que Arsenio Affonso Pereira Borges, exonerado em 29 do mez findo do posto de alferes do 3.º batalhão de infanteria estadoal, solicita o pagamento da differença de seus vencimentos entre os da antiga tabella e os da nova, referentes aos mezes de Janeiro e Fevereiro do corrente anno.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 138 de 27 de Março findo, prestadas a proposito do requerimento do Dr. Antonio Domingos Pinto, aposentado no cargo de juiz do Superior Tribunal de Justiça, peço-vos que mandeis computar no calculo da sua aposentadoria o tempo em que esteve com assento na extincta assembléa Provincial, conforme o documento junto.

— Ao mesmo—Rogo que vos digneis de informar sobre o assumpto do incluso officio n. 185 do Dr. Prefeito do municipio do Recife, de 2 do corrente relativo á isenção de impostos municipaes concedida a Francisco Eduardo Cox no seu contracto com o Governo do Estado para montagem de uma fabrica de pregos.

— Sr. promotor publico do municipio de Gloria de Goitá.—Transmittindo copia do officio n. 46, de 18 de Março findo, do commandante do 3.º Batalhão de Infantaria Estadual e do que a este dirigio em 15 do mesmo mez o capitão José Ponciano de Macedo com referencia as graves occurrencias havidas em Gloria de Goitá, recommendo-vos que syndiqueis do facto e procedaes a respeito como couber em vossas attribuições.

— Sr. Dr. questor policial.—Recommendo-vos que, ouvindo o administrador da Casa de Detenção, informeis, com urgencia, se em 1872 foi recenseado todo o pessoal existente no mesmo estabelecimento, isto é, detentos e empregados.

— Sr. commandante do 1.º Batalhão Estadual.—Autoriso vos a mandardes dar baixa do serviço a praça da 2.ª companhia do Batalhão de vosso commando, José Antonio da Hora, indemnisando previamente o que estiver a dever á Fazenda do Estado.

— Sr coronel commandante interino do 2.º Batalhão de Infanteria Estadual.—Declaro vos, para os devidos fins, que o alferes do Batalhão de vosso commando, Joaquim Frederico Soares fica dispensado de comparecer ao quartel até a conclusão do serviço de recenseamento de que se acha encarregado.

— Sr. commandante do 3.º Batalhão de Infantaria Estadual.—Providencias no sentido de ser transferida a praça Silvino Ferreira da Silva, do Batalhão sob vosso commando para o 1.º Esquadrão do Corpo de Cavallaria Estadual.

— Sr. commandante do Corpo de Cavallaria.—Communico-vos, para os fins convenientes que expedi hoje ordens ao commandante do 3.º Batalhão de Infanteria Estadual no sentido de ser transferida a praça Silvino Ferreira da Silva d'aquelle Batalhão para o 1.º Esquadrão do Corpo sob vosso commando.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios :

— Sr. commandante do 1.º Batalhão de Infanteria Estadual.—De ordem do Sr. Dr Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção, devolvei a esta secretaria os papeis que nos foram remettidos com officio de 30 de Março ultimo dos quaes tratastes no de n. 104 de 19 do corrente.

— Sr. coronel commandante interino do 3.º Batalhão de Infanteria Estadual.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos que ao promotor publico de Gloria de Goitá remetteu copia de vosso officio n. 46, de 18 de Março findo, e do que vos foi dirigido pelo capitão José Ponciano de Macedo, sobre as graves occurrencias havidas n'aquelle municipio, e determinou ao mesmo funccionario que syndicasse do facto e procedesse a respeito, conforme as suas attribuições.

Expediente do Dr. Governador do Estado do dia 5 de Abril de 1895

Officio :

Sr Dr. Godofredo de Mello Barretto, Director das Obras da Faculdade de Direito do Recife — De posse do vosso officio de 29 de Março findo em que me communicastes haver nessa data assumido a direcção das obras do novo edificio destinado á Faculdade de Direito desta capital, tenho a dizer-vos, em resposta, que podeis contar com o concurso deste Governo para o bom desempenho da commissão que vos foi confiada pelo Governo da União.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Actos :

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o Bacharel José Franceli o de Paiva, promotor publico do municipio de Bom Conselho e tendo em vista o attestado medico exhibido pelo peticionario resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saude em cujo goso deverá entrar no praso de 30 dias.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve nomear o Bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha, para exercer o cargo de Promotor Publico do Municipio de Goyanna, devendo assumir o exercicio dentro do praso de 15 dias.—Fizeram-se as communicações precisas.

Officios :

— Sr. Dr Godofredo de Mello Barretto, Director das Obras da Faculdade de Direito do Recife.—Tenho presente o vosso officio de 28 de Março findo em que me communicastes haver assumido n'essa data, a direcção das obras do novo edificio destinado á Faculdade de Direito desta Capital, e, em resposta, cabe-me dizer-vos que me encontrareis sempre prompto a prestar vos o concurso de que carecerdes para o bom desempenho da commissão de que vos incumbio o Governo Federal.

— Sr. Coronel Commandante interino do 2º districto Militar.—Peço que vos digneis de providenciar afim de que seja a Fazenda do Estado indemnisada da quantia de sessenta e sete mil trasentos e setenta e quatro rs. de que trata o commandante do 3º Batalhão de Infanteria Estadual, no officio junto por copia, n. 78 de hontem datado, importancia das peças de fardamento conduzidas e extraviadas pelo individuo de nome Bernardino de Senna e Mello, que tendo em 27 de Março findo se assentado no alludido Batalhão, onde verificara praça dias antes, acha-se actualmente preso no 2º de Infanteria de linha, por ser desertor do 27 da mesma arma.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Peço-vos que informeis a respeito do pagamento da conta junta, na importancia de 48$810, proveniente da lavagem de roupa da enfermaria da Casa de Detenção.

— Ao mesmo.—Peço-vos que informeis sobre o requerimento junto, em que o Bacharel Abdias de Oliveira, Juiz de Direito do Municipio de Nazareth solicita o pagamento de ajuda de custo, por haver sido nomeado, em 4 de Outubro de 1892, para igual cargo no de Gravatá.

— Ao mesmo.—Peço-vos informações a respeito do requerimento junto em que o Bacharel Maximiano Francisco Duarte, Juiz de Direito do Municipio de Muribeca solicita pagamento de ajuda de custo.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que em 1 do corrente o Bacharel Francisco Xavier Paes Barretto, Juiz de Direito do Municipio de Bom Conselho, renunciou o resto a licença que lhe foi concedida em 17 de Janeiro ultimo e acha-se n'esta Capital por ter sido chamado em serviço publico, por tempo indeterminado e a contar d'aquella data.

— Ao commandante do 3.º batalhão de infanteria Estadual.—Attendendo ao que representastes em officio n. 78, de 4 do corrente, com relação á praça de nome Bernardino de Senna e Mello, declaro-vos que podeis excluil-a do estado effectivo do batalhão de vosso commando.

N'esta data dirijo-me ao Sr. coronel commandante interino do 2.º districto militar solicitando providencias para que seja indemnisada a Fazenda do Estado da quantia de 67$384 importancia das peças de fardamento extraviadas pela referida praça.

— Sr. José Feliciano Bezerra de Aguiar.—Pelo vosso officio de 1 do corrente o que respondo, fico sciente de que nessa data assumistes, na qualidade de 3.º supplente, exercicio do cargo de juiz do 1.º districto do municipio de Pão d'Alho.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officio :

Ao Dr. juiz de direito do municipio de Goyanna.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar vos, que, n'esta data, nomeou o bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha, para exercer o cargo de promotor publico desse municipio, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 15 dias.

Expediente do Director da 2.ª Directoria

Officios :

Ao chefe da Commissão Central de Estatistica.—De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça reitero-vos o pedido constante do meu officio de 1 de Março proximo findo relativo aos documentos que deviam ter acompanhado as contas apresentadas por F. P. Bolitreau a essa Repartição e ás quaes se refere o vosso officio de 20 de Fevereiro ultimo.

— Sr. Presidente da Inspectoria Geral dos treatros.—De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça communico-vos, para os fins convenientes, que na petição em que a «Sociedade Beneficente dos empregados da Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos» requer o Theatro «Santa Isabel» para em seu beneficio realisar um espectaculo na noute de 21 do corrente, exarou o mesmo Sr. Dr. Secretario o seguinte despacho : - Sim, mediante a constituição do estylo.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 6 de Abril de 1895.

Actos :

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve conceder ao porteiro desta Secretaria, Elias Cordeiro Cintra 2 mezes de licença com ordenado na forma da lei, a contar do 1º do corrente, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo a que o tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão de infantaria Estadual Raymundo Magno da Silva precisa deffender-se no summario criminal que lhe está sendo instaurado pelos acontecimentos havidos no dia 4 do mez findo na 16ª secção eleitoral do municipio do Recife, resolve licencial o até que termine o referido summario.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo a que o tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria José Ottoni Ribeiro Franco precisa defender-se no summario criminal que lhe está sendo instaurado pelos acontecimentos havidos no dia 4 do mez findo na 16.ª secção eleitoral do municipio do Recife, resolve licencial o até que termine o referido summario.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o cidadão Carlos Ferreira da Silva, 2.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do jury e execuções criminaes e official do registro geral das hypothecas do municipio de Bom Jardim, resolve conceder-lhe seis mezes de licença para tratar de negocios de seu particular interesse, devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de 20 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios :

Sr. Candido Prado, Secretario da Escola Normal de Tres Pontas, no Estado de Minas Geraes.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda agradecer-vos as saudações que em nome da directoria e congregação d'essa escola, lhe dirigistes com officio de 15 de Maio findo, e enviar-vos, conforme solicitastes, alguns exemplares da Constituição e leis d'este Estado e de outros trabalhos de que presentemente dispõe o archivo d'esta Secretaria.

— Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Solicito vos informações a respeito do requerimento, aqui junto, em que o official aposentado da Junta Commercial d'este Estado, Innocencio Antunes de Farias Torres, reclama contra o prejuizo que diz soffrer em seus vencimentos, que sendo de 3:800$000 passaram a 2:600$000 annuaes.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de ser effectuado o pagamento da quantia de 14$640 a que tem direito o tenente do 1.º batalhão de infanteria estadual, José Joaquim Alves, pelo fornecimento d'agua e luz ao destacamento da Victoria no periodo de 4 de Janeiro a 20 de Fevereiro ultimo, correndo as despezas por conta do credito indicado nas informações annexas ao vosso officio n. 141, de 28 de Março findo.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 155 de 30 de Março ultimo, solicito-vos a expedição das necessarias ordens, no sentido de ser effectuado o pagamento da quantia de 70$000 a que tem direito Salustiano Lopes, pelo fornecimento de 14 volumes encadernados e a correspondencia da Casa de Detenção, conforme a conta junta em duplicata.

— Ao mesmo.—Communico-vos que em 29 do mez findo o Dr. juiz de direito do municipio da Victoria nomeou interinamente para exercer o cargo de promotor publico d'aquelle municipio o bacharel José Paulino Cavalcante d'Albuquerque, que na mesma data assumio o respectivo exercicio.

— Ao mesmo.—Communico-vos que em 15 de Dezembro ultimo o bacharel Eutropio Gonçalves d'Albuquerque e Silva, por motivo de molestia passou o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Cimbres ao juiz do 1.º districto do mesmo municipio Raymundo Ferreira de Moraes.

— Sr. Dr. Secretario da Industria.—Peço-vos que expeçaes as convenientes ordens para que sejam fornecidos pela 3.ª Directoria da Secretaria a vosso cargo os objectos pedidos pelo commandante do 3.º batalhão de infanteria estadual, no officio de que vos remetto cópia.

Expediente do Director da 2.ª Directoria

Officios :

Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Serinhãem.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em resposta ao vosso officio de 25 do mez findo, manda remetter-vos um exemplar da circular de 28 de Março do anno proximo passado.

— Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça rogo vos digneis prestar informações a respeito do assumpto do incluso officio do Presidente da Inspectoria Geral dos Theatros.

Expediente do Director da 3.ª Directoria

Officio :

Sr. Dr. Director da Escola Normal.—Incluso remetto-vos, em nome do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, a petição da alumna ouvinte d'essa Escola, Clara Umbelina da Resurreição, para informardes a respeito de sua pretenção.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1895.

Belisario Alves de Carvalho sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. Substituto do Procurador geral do Estado, para que se digne de informar.

Manoel das Chagas Pereira Bastos, praça do 3.º batalhão Estadual, pedindo baixa.— Seja submettido á inspecção medica, nos termos das ordens em vigor.

Manoel Pereira de Moura, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito da Victoria, para com urgencia informar e mandar juntar os documentos a que se refere o art. 2.º do Decreto n. 2566, de 28 de Março de 1860.

Hermenegildo de Siqueira,
Porteiro interino.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 3 de Setembro de 1895

Amelia Candida da Silva Collaço, Alfredo Alves da Silva Frei, Ismenia Ondina da Cunha e Silva e Maria Gomes de Barros.—Certifique-se.

Arantes & C., Francisco dos Santos Neves e José do Nascimento, Thomé Rodrigues da Cunha.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Guilherme Gomes Pinto, Antonio Fernando da Silva Macieira e Manoel Martins da Paixão Oliveira.—Informe o Sr. Dr administrador da Recebedoria.

Joaquim Pacheco da Silva, Generosa Francisca da Conceição e João Ansberto Lopes.—A' secção do contencioso para fazer as devidas notas e devolver.

Francico Leite Nogueira da Paz, collegio S. Vicente, Rodino José Peixoto e Silva, Alfredo Almeida & C., Henrique Joaquim Bázerra, Reis & Santos, London Brazilian Banck, abaixo assignados dos proprietarios e moradores do municipio de Panellas.—Informe o Sr. Dr. subdirector da contabilidade.

Joanna Damascena de Jesus e Mariana da Silva Mendes.—Informe o Sr. administrador da Recebedoria.

O protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1895.

Reis & Santos, fornecedores de materiaes á Secretaria da Industria, pedindo pagamento da quantia de 5:021$659 que se acha escripturada.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Bacharel José Francisco de Moraes e Silva, pedindo pagamento da quantia de 51$166 que se acha escripturada proveniente de 13 dias de vencimentos do cargo de juiz municipal de Gamelleira, no anno de 1893.—Pague-se pela verba do n. 13 § 3.º artigo 2.º da lei do orçamento vigente.

Gerente do London and Brazilian Bank Limited, pedindo por certidão o theor das informações, pelas quaes foi negado provimento ao recurso interposto pelo mesmo gerente, da collecta, para pagamento do imposto de industria e profissão.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Gerente do London and River Plate Bank, Limited, idem, idem.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Abaixo assignados, proprietarios e moradores no municipio de Panellas, reclamando contra o imposto territorial.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Questura policiá

Secção 2.ª—N. 194.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 3 de Setembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de São José, Alexandrino da Silva Santos e José Carneiro do Nascimento, por embriaguez e disturbios, e Joaquim Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da freguezia de São José, José Marques de Castilho e José Victorino de Lima, como desordeiros.

Communicou-me o subdelegado da Torre, por officio de hontem datado, que pelas 11 horas da manhã foi encontrado em um poço no lugar Zumby d'aquelle districto, o cadaver de uma mulher de côr preta.

A respectiva autoridade fez transportar o cadaver para o cemiterio da Varzea, afim de ser pelos medicos da policia vistoriado e depois inhumado

Das diligencias a que procedeu verificou-se que a morte fôra occasionada por asphyxia por submersão.

Saude e fraternidade,

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Expediente do dia 31 de Agosto de 95

Pelo Dr. Commissario do 3.º Districto, foram intimados :

O proprietario do cortiço da rua 7 de Setembro n. 13 para no prazo improrogavel de 8 dias desoccupal-o, visto achar-se transformado em perigoso fóco de infecção.

O proprietario das casinhas da rua das Nymphas n. 20 para no prazo de 30 dias aceial-as, collocar um apparelho e dar esgoto as aguas pluviaes e servidas.

Ficando os mesmos proprietarios sujeitos as penalidades da lei na falta de cumprimento das respectivas intimações.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados :

Pelo Dr. Commissario do 3.º Districto, os predios ns. 51 da rua de Domingos Theotonio ; 145 da rua do Conde da Boa-Vista ; 53 da rua da Gloria ; 109 da rua dos Martyrios e 98 da rua da Ponte Velha.

Pelo Dr. Commissario do 5.º Districto, o 2.º andar do predio n. 144 da rua de Domingos José Martins.

Pelo Dr Commissario do 2.º Districto, os predios ns 217 da rua Augusta e 172 da rua de Vidal de Negreiros.

Mendonça & C, pedindo para mandar examinar e approvar a formula do seu preparado denominado— Vinho de Canna —Remetta-se ao Laboratorio d'esta Inspectoria para ser examinado.

— Dia 2 de Setembro —

Pelo Dr. Commissario do 3.º Districto, foi intimado o proprietario das casinhas da rua João de Barros, junto a estação do Principe, para no prazo de 8 dias collocar um apparelho e aceial-as ; ficando sujeito as penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

Pelo Dr. Commissario do 4.º Districto, foi intimada a Companhia Drainage, para no prazo de 24 horas desobstruir as latrinas do predio n. 32 da Praça Maciel Pinheiro que acham-se em pessimas condições hygienicas ; ficando sujeita as penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados :

Pelo Dr. Commissario do 4.º Districto, o predio n. 78 da rua da Soledade.

Pelo Dr. Commissario do 2.º Districto, o predio n. 56 da Travessa do Ramos.

Pelo Dr. Arthur Cavalcanto, o predio n. 8 da rua do Corredor do Bispo.

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto, o 1.º andar do predio n. 7 A, da rua 1.º de Março ; o 2.º andar do predio n. 16 do Pateo do Carmo e o predio n. 68 da rua de S. Francisco.

Pelo Dr. Martins Costa, o predio n. 51 da rua da Palma.

— Dia 3 —

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados :

Pelo Dr. Commissario do 2.º Districto, os predios ns. 240 da rua do coronel Suassuna ; 45 da rua de Santa Rita Velha ; 61 da rua de S. João ; 35 da rua do Caldereiro e o 2.º andar do predio n. 120 da rua de Marcilio Dias.

Pelo Dr. Commissario do 3.º Districto, os predios ns. 10 da rua da Soledade e 35 A, da rua de Luiz do Rego.

Servindo de secretario,
José Cordeiro.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 3 de Setembro de 1895

José Rodrigues dos Santos, Francisco Antonio Correia da Silva.—Indeferido, a vista das informações.

Rosalina Augusta Carneiro da Cunha, Manoel Venceslão de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

José Fernandes Lima & C.—Deferido, de accordo com as informações.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1895.

Alonso D. Vasques e H. Falk.—Deferido, pagando os impostos.

Constança Julia Gouveia e Hermenegildo V. de A. Fontella.—Averbe se.

Bilbides Sodoc dos Santos, Clementino Joaquim Mendes Silva Fernandes & C., Manoel de Castro.—Deferido.

Faustina Maria Machado.—Deferido, pagando os impostos.

José Nery A. de Souza e outros.—A prefeitura vai providenciar.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 3 de Setembro de 1895.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

No dia 21 teve logar a 81ª sessão

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi apresentado o expediente

Lê-se um officio do ministro da industria, viação e obras publicas de 11 do corrente mez, remettendo a mensagem do Sr. presidente da Republica prestando as informações que lhe foram solicitadas em 12 de Março ultimo, relativamente ao alargamento da bitola da linha do centro da estrada de ferro Central do Brazil, de Lafayette a Itabyra.

O Sr Correia de Araujo (pela ordem) communica que o Sr. senador Campos Salles o encarregou de participar ao senado que deixa de comparecer a sessão, por se achar anojado pelo fallecimento de um seu irmão.

O Sr. presidente declara que o senado fica inteirado e se vai officiar ao Sr. senador desanojando-o.

Em seguida passa-se a ordem do dia.

Continúa a 2ª discussão do projecto do senado n. 43, de 1894, que dispõe sobre conflictos resultantes de duplicatas ou contestações de legitimidade de exercicio de governadores e assembléas dos Estados.

O Sr. Quintino Bocayuva pronuncia um discurso que publicaremos depois.

Vem a mesa a seguinte emenda substitutiva :

« O Congresso Nacional decreta :

Art. 1º A intervenção de que trata o art. 6º da Constituição Federal far-se-ha effectiva nos termos desta lei :

§ 1º Nos casos dos ns. 1, 3 e 4 do referido art. 6º o poder executivo poderá intervir para os fins nelles indicados.

§ 2º Nos casos do n. 2 compete privativamente ao Congresso determinar a intervenção, regulando os termos della ; quando, porém, for urgente reprimir a separação de um ou mais Estados, o poder executivo intervirá, na ausencia do Congresso.

Art. 2 Fica o poder executivo autorisado nos casos acima figurados :

1º A mobilisar em todo ou em parte a guarda nacional ;

2º A abrir creditos extraordinarios para occorrer as despezas com a intervenção.

Art. 3º A intervenção cessa á, desapparecidos os motivos que a determinaram, cumprindo ao poder executivo dar contas ao Congresso dos fundamentos da intervenção e das providencias que houver tomado.

Art. 4º A requisição a que se refere o n. 3 do art. 6º da Constituição Federal pode ser feita pelas assembléas legislativas, pelo poder executivo ou pelo tribunal judiciario superior do Estado.—Leopoldo de Bulhões — Virgilio Damasio. —Severino Vieira ».

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr presidente designa para ordem do dia da sessão seguinte :

Continuação da 2ª discussão do projecto do senado n. 43, de 1894, que dispõe sobre conflictos resultantes de duplicatas ou contestações de legitimidade de exercicio de governadores e assembléas nos Estados ;

2ª discussão do projecto do senado n. 29, de 1895, reorganisando o tribunal de contas ;

2ª discussão das proposições da camara dos deputados :

N. 23, de 1895, que amnistia as pessoas que directa ou indirectamente tomaram parte nos movimentos politicos de Alagoas e Goyaz.

N. 25, de 1894, que define e garante os direitos autoraes ;

N. 16, de 1895, que releva a D. Francisca da Serra Carneiro Dutra a prescripção em que incorreu para perceber a differença do meio soldo a que tem direito de 1871 a 1887.

Levanta-se a sessão as 3 1/2 horas da tarde.

— No dia 22, realisou-se a 82ª sessão.

Depois de lida e approvada a acta da sessão precedente, foi apresentado o expediente.

Lê-se e remette-se a commissão de justiça e legislação a representação de Francisco Dantas

de Moraes Barbosa e Alfredo Antonio da Costa professores adjuntos as escolas publicas de instrucção primaria do 1º grão desta capital, contra o veto opposto pelo prefeito do districto federal, a resolução do conselho municipal, relativa a nomeação de professores cathedraticos, mediante a interpretação do art. 66 ultima parte, do decreto n. 38 de 9 de Maio de 1893.

Vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o parecer da commissão de finanças, regeitando o credito de 250:000$ a verba—exercicios findos—para pagamento da indemnisação devida aos negociantes Pedro de Deus e C.

Em seguida passa-se a ordem do dia.

Continua a 2ª discussão do projecto do senado, n. 43, de 1894, que dispõe sobre conflictos resultantes de duplicatas ou contestações de legitimidade de exercicio de governadores e assembléas nos Estados.

Fallou sobre o debatido assumpto, o Sr. senador Coelho Rodrigues que depois de analysar a questão opinando pela intervenção nos Estados pela regulamentação do art. 6º, cujo projecto julga dever voltar a uma commissão competente afim de refundil-o de conformidade com os vicios apontados e lacunas a preencher.

Em seguida fallou o Sr. senador Campos Salles.

A discussão fica adiada pela hora.

Segue-se em 2ª discussão o projecto reorganisando o tribunal de contas.

Depois de orar os Srs. Ramiro Barcellos e Severino Vieira, a discussão fica adiada.

O Sr. presidente designa para ordem do dia da sessão seguinte:

1ª parte, até as 2 horas da tarde:

Continuação da 2ª discussão do projecto do senado n. 43, de 1894 que dispõe sobre conflictos resultantes de duplicatas ou contestações de legitimidade de exercicio de governadores e assembléas nos Estados.

2ª parte, das 2 1/2 horas da tarde até as 4:

2ª discussão do projecto do senado n. 29, de 1895, reorganisando o tribunal de contas;

1ª discussão das proposições da camara dos deputados:

N. 23, de 1895, que amnistia as pessoas que directa ou indirectamente tomaram parte nos movimentos politicos de Alagoas e Goyaz;

N. 25 de 1894, que define e garante os direitos autoraes;

N. 16 de 1895 que releva a D. Francisca da Serra Carneiro Dutra a prescripção em que incorreu para perceber a differença do meio soldo a que tem direito de 1871 a 1887.

Levantou-se a sessão as 3 horas e 55 minutos da tarde.

— No dia 23 teve logar a 83ª sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi apresentado o expediente.

Leu-se um officio do 1.º Secretario da camara dos deputados remettendo uma proposta autorisando no corrente exercicio o poder executivo a abrir um credito supplementar, na importancia de 7.905:410$365, á diversas verbas do art. 5º da lei n. 266, de 24 de Dezembro de 1894.

A proposta teve o destino conveniente.

A sessão em seguida foi toda cheia, mas de assumpto já proficientemente debatido, isto é projecto regulando o art. 6º da Constituição, discutido na sessão anterior pelos Srs. Severino Vieira e Virgilio Damasio, ficando este ainda com a palavra, ambos representantes do Estado da Bahia mas profundamente divergentes entre si na apreciação das questões peculiarias do seu Estado.

O illustrado e prestigioso chefe do partido sinacionista da Bahia não é um partidario extremado das intervenções nos Estados e antes pelo contrario pelo menos com relação ao seu não deseja absolutamente, e com muita razão, que poderes ou influencias estranhas se intromettam nos negocios da sua terra para averiguar se a forma republicana federativa está bem ou mal assente na Bahia, onde aliás, como se sabe, na syndicata das assembléas que compõem o seu congresso legislativo.

Comtudo, e foi este um dos argumentos de S. Exc., justamente para não deixar os Estados expostos as abusivas intervenções do poder executivo é que S. Exc. deseja a regulamentação do art. 6 no caso do n. 2.

O illustrado senador pensa que da adopção do projecto nenhum remedio póde resultar para os casos concretos que já conhecemos e que estão patentes como o de Sergipe e outros Estados; mas na sua opinião é uma medida preventiva, uma providencia para o futuro.

Dando ao projecto este caracter *Wagneriano* é evidente que S. Exc. não contentou aos Srs. Coelho e Campos e Leandro Maciel, dignos representantes do Estado de Sergipe, e nem mesmo a seu collega de representação o Sr. Dr. Virgilio Damasio, que não póde conformar-se com a idéa de ver installado com legitimo poder legislativo da Bahia um congresso composto de membros, cujos poderes foram illegitimamente e tumultuariamente reconhecidos, ao amparo da força federal e do governador do Estado da Bahia, sendo elles entretanto, isto é, os seus diplomas expedidos por uma junta apurado a radicalmente nulla pela sua incompetencia e illegitimidade.

Ao Sr. Dr. Severino Vieira succedeu na tribuna o Sr. Dr. Virgilio Damasio.

S. Exc. havia apenas concluido o exordio do seu discurso e entrava na demonstração das suas theses constitucionaes, com referencia ao caso das intervenções, quando se espalhou a jubilosa noticia de ter haver feito a pacificação do Rio Grande do Sul, tendo sido firmado o annunciado protocolo das negociações entaboladas entre o general Galvão de Queiroz e o chefe militar dos federalistas o Sr. general Joca Tavares.

Em verdade a emoção produzida pela auspiciosa noticia foi grande, e no animo do illustrado representante da Bahia, que estava na tribuna, o enthusiasmo foi tão arrebatador que S. Exc. pedio licença para interromper o seu discurso e requereu ao senado que, em signal de regozijo, se suspendesse a sessão.

O Sr. presidente do senado sentiu-se um pouco embaraçado por ter de submetter á deliberação do senado o requerimento do illustrado senador bahiano; e ponderando que a «mesa» não tinha conhecimento da authenticidade da noticia divulgada, suggerio o alvitre de se adiar a votação do requerimento para quando o senado tivesse conhecimento do facto, por conducto official.

Todos os senadores presentes aceitaram o alvitre do illustre presidente; mas de facto fizeram a vontade ao Sr. Dr. Virgilio Damasio, retirando-se e vindo á rua do Ouvidor informar-se da verdade com relação á pacificação do Rio Grande do Sul.

Na discussão do projecto reorganisando o Tribunal de Contas, fallou o Sr. Rosa Junior, depois de ter passado um requerimento do Sr. Vicente Machado, mandando ir á commissão de Constituição e poderes o projecto, sem prejuizo da discussão.

— Teve no dia 24 lugar a 84ª sessão, presidindo o Sr. Dr. Manoel Victorino.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi apresentado o expediente.

O Sr. Virgilio Damasio justifica e manda á mesa um requerimento assignado por muitos Srs. senadores, propondo a inserção na acta de um voto de congratulação e a suspensão da sessão em homenagem, á pacificação do Rio Grande do Sul.

Orarão a respeito os Srs. Ramiro Barcellos, Catunda, Citicica e Ruy Barbosa.

Approvado o requerimento unanimemente, e designada a ordem do dia levantou se a sessão ás 3 horas da tarde.

— Sob a presidencia do Sr. Dr. M. Victorino realisou-se no dia 26 a 85ª sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se do expediente, orando nesta hora o Sr. Coelho Rodrigues, a proposito da reforma da constituição do Amazonas.

S. Exc. julga o caso grave. A Constituição do Amazonas, que conhecia, declarava no art. 3º que a base da sua Constituição era o municipio, e no art. 48 § 2º que os municipios eram independentes dentro da orbita traçada pelas leis de todos os outros poderes.

Estas disposições não eram mais do que a traducção pratica do art. 68 da Constituição Federal.

Ora, se é direito de cada um dos Estados fazer a sua Constituição e portanto reformal-a de accordo com as necessidades que a pratica lhes tiver mostrado, é dever de todos elles respeitar os principios constitucionaes da União, assim como é a regra prescripta no art. 63 da Constituição Federal, e um destes principios é sem duvida a autonomia do municipio sobre os negocios de seu particular interesse na esphera traçada pela propria Constituição.

Nestas condições, fazer-se de afogadilho, como lhe parece, a reforma da Constituição, sem aviso previo e nas vesperas da eleição de um governador, fundir-se toda a Constituição, substituindo funccionarios eleitos por outros de nomeação do governo, é uma revolução de cima para baixo.

Disse já uma vez e repete: o seu patriotismo de brazileiro estende-se desde a serra do Araraquara até o rio Jaguarão, e crê que este sentimento é legitimo e que portanto a sua curiosidade a respeito do que se vai passando no Amazonas é justificada e não deve offender as susceptibilidades de nenhum dos filhos daquella terra.

Termina mandando um requerimento á mesa pedindo a copia da Constituição do Amazonas, resolvendo o Sr. presidente aceitar o pedido como negocio de expediente e portanto independente de votação.

Passando-se á ordem do dia, conclue o seu discurso o Sr. Virgilio Damasio, que havia ficado com a palavra na sexta-feira, mandando á mesa a seguinte emenda additiva:

« Onde convier.

« Art. São attentatorias contra a fórma republicana federativa os actos politicos que, praticados, acceitos ou não reprimidos, pelos governos dos Estados, forem contrarios aos principios consagrados nos arts. 1º, 63 e 72 da Constituição Federal.

Logo que de taes actos tenha o Congresso conhecimento, reunir-se-hão as commissões de Constituição das duas camaras, afim de, juntas, examinarem o caso.

Art. Fixará então a commissão mixta um prazo sufficiente para todos os cidadãos interessados na questão possam aduzir informações, quer mandando-as por escripto, quer vindo pessoalmente prestar seus depoimentos.

Art. A commissão mixta communicar-se-ha officialmente em nome do Congresso Nacional, quer com os governos dos Estados, quer com quaesquer outras autoridades ou funccionarios federaes ou estadoaes, afim de pedir-lhe todas aquellas informações que possam esclarecel-a para o caso em questão.

Art. Findo o prazo, a commissão apresentará ao Congresso o seu parecer, concluindo, caso haja lugar, por uma resolução ou um projecto de lei. »

Estando esgotada a primeira parte da ordem do dia, ficou adiada a discussão das emendas e do projecto.

Na 2ª parte da ordem do dia, discutindo-se o projecto de reorganisação do Tribunal de Contas, orou o Sr. Leite Oiticica, que não concluio o seu discurso, por achar-se adiantada a hora, e discordou em parte das disposições do regimento.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão as 4 horas da tarde.

— No dia 27 realizou-se a 86ª sessão, presidindo o Sr. Dr. Manoel Victorino.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, orando o Sr. Francisco Machado em defeza do Governador do Amazonas sobre as infracções da Constituição Federal, que lhe eram imputadas, e cuja revisão sendo competencia do poder legislativo, nada tem elle que ver isto.

Passando-se á ordem do dia, procedeu-se á votação do projecto sobre a regulamentação do art. 6º da Constituição, sendo approvado o projecto substitutivo apresentado pela commissão mixta por 27 votos contra 25 em votação nominal.

Entrando na 2ª parte da ordem do dia, fallou sobre a reorganisação do Tribunal de Contas o Sr. Leite e Oiticica, reservando-se para apresentar emendas na 2ª discussão.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão as 3 1/2 horas da tarde.

Camara dos Deputados

Realisou-se no dia 21 a sessão dessa casa do Congresso.

Logo após a leitura da acta, abrio se debate sobre as despezas do ministerio do interior e justiça.

Não estavam presentes os Srs. Medeiros e Albuquerque e José Ignacio e coube ordinalmente a palavra ao Sr. Vergne de Abreu, que se limitou a tratar do serviço sanitario maritimo.

Em seguida encerrou-se a discussão de varios projectos.

Sobre a classificação das repartições publicas federaes e equiparação de vencimentos, fallaram os Srs. Paula Ramos, requerendo a volta do projecto á commissão por achar-se errado; e Francisco Alencastro, que o impugnou tambem.

Sobre um projecto concedendo vantagens a operarios fallaram diversos Srs. deputados.

O Sr. Thomaz Delfino, que exordiou o seu discurso discutindo o trabalho da commissão especial sobre repartições publicas federaes, não concordou com o projecto *in totum*, ponderando que as vantagens concedidas aos operarios deviam estender-se aos serventes e aprendizes.

O Sr. Dino Bueno, relator, explicou não serem extensivas aos aprendizes as vantagens concedidas pelo projecto, porque o intuito da commissão foi estimular, e era conveniente que os aprendizes, vendo-se sem vantagens, se esforçassem por tel-as como operarios.

Houve replica e encerrou-se o debate.

Sobre um projecto interpretativo do art. 64 da Constituição fallaram dois Srs. deputados.

O Sr. Barros Franco manifestou-se contra o art. 1º, assim como teria sido contra o art. 64 da Constituição, se tivesse tomado parte nos trabalhos da Constituinte, por julgal-o pouco equitativo.

O Sr. Serzedello Correia criticou a actual situação financeira. Accusou a Constituinte de ter dado tudo aos Estados, deixando a União sómente com os impostos de importação, mas encarregada de defender a honra nacional e o credito publico e manter a ordem interna e externa.

Declarou-se contra o parecer, por julgar que a faixa de 66.000 metros que se fixa para a União nas fronteiras, longe de ser de mais, é deficiente para as fortificações necessarias.

Se á União cabe a ordem interna e externa e a defesa da integridade e da honra nacional, a ella e não aos Estados incumbe defender as fronteiras.

Assim se manifestou. Adiada a discussão, entrou se na 2ª parte da ordem do dia, encerrando-se a discussão do projecto sobre companhias de seguros e a de dois outros, e abrindo-se debate sobre o projecto relativo a insignias do presidente da republica e a outras providencias.

O Sr. João Penido abrio o debate, impugnando a medida, no seu conhecido estylo pittoresco.

Em seguida occupou a tribuna o Sr. Francisco Glicerio, nominalmente accusado pelo anterior orador como o principal causador do descalabro financeiro do paiz.

E suscitou-se então uma questão de ordem, de que foi promotor o Sr. José Ignacio e o Sr. presidente da Camara o accusado.

A accusação versava sobre estar o projecto irregimentalmente em debate, porquanto não teve parecer da respectiva commissão sem que a Camara tivesse autorizado tal medida.

Houve resposta do Sr. presidente, explicação pessoal do Sr. José Ignacio, intervenção do Sr. Francisco Glicerio, e..... passou-se ao expediente.

Neste só fallou o Sr. Galdino Loreto, requerendo a publicação de uns documentos officiaes.

Encerrou-se a sessão.

— Teve lugar no dia 22 a sessão.

Começaram os trabalhos com uma reclamação do Sr. Paula Ramos sobre a acta.

Segundo reclamou, S. Exc. não isentou de culpa a commissão especial encarregada de classificar as repartições federaes nos graves defeitos que encontrou no projecto; entretanto, foi isso o que custou do serviço tachygraphico.

Depois de varias votações, entrou em discussão unica o projecto interpretativo do art. 64 da Constituição, sendo dada a palavra ao Sr. Vergne de Abreu.

O Sr. deputado pela Bahia discorreu sobre terras devolutas e terrenos de marinha, indo subsidiar-se na legislação do imperio, para demonstrar que a republica nada mais fez do que traduzir em lei o direito conquistado pelos Estados em um trabalho de evolução lenta.

O projecto é a consagração do principio constitucional. Apenas consignou a innovação de reconhecer o dominio directo dos Estados sobre as marinhas, cujo dominio util pertencerá aos municipios.

Em sua opinião, votar contra o projecto, é ser menos descentralisador, menos liberal que a legislação monarchica.

E' fantastico o receio de alguns sobre a sorte da União. Emquanto prosperos e florescentes forem os Estados, a União não será pobre, não declinará do seu prestigio e da sua grandeza.

Seguiram-se lhe o Sr. Torquato Moreira, em cuja opinião é realmente necessario consignar á União 60 kilometros de territorio nas fronteiras.

Tambem como advogado da União, fallou o Sr. Leovigildo Filgueiras, adiando-se a discussão, para ter logar a 2ª parte da ordem do dia.

A reorganização do ensino das faculdades de direito, thema que depois de muito discutido recolheu-se ao discurso, entrou hontem em 3ª discussão.

Sómente fallou o Sr. Luiz Detzi, que combateu o projecto, por julgar illusorios os resultados que delle espera a commissão.

Isso em geral.

Descendo a analyse, argumentou citando opiniões competentes, contra a frequencia obrigatoria, como base.

Igualmente combateu a escolha de lentes por concurso, primeiro em these, e, em seguida quanto ao processo adoptado.

Achou que a commissão ideou as faculdades livres em muito estreitos moldes, não lhes dando a grande importancia que de facto têm.

No tocante aos cursos, impugnou a unificação, citando opiniões competentes.

Ainda analysou a distribuição das materias, impugnando algumas.

E adiou-se a discussão.

Na hora do expediente, ninguem occupou a tribuna.

Encerrou-se a sessão.

— No dia 23 houve sessão, na qual foi motivo para animado debate o projecto creando um quadro extranumerario no exercito e dispondo sobre a sua organisação.

Entendia o Sr. Francisco Alencastro que a creação de um tal quadro importa em extraordinario augmento de despeza, principalmente porque vai determinar, de subito cerca de duzentas promoções de officiaes superiores, quando o governo já os tem de sobra para as diversas commissões militares da Republica.

Lembrava que, no Brazil, temos um official para seis soldados. Desafiava a commissão de marinha e guerra a que lhe provasse que o projecto contribue para a manutenção da disciplina e para o levantamento do nivel moral do exercito.

Parecia-lhe que elle éra antes desejado pelos empregados do Ministerio da Guerra e do Sr. presidente da Republica, interessados em vel-o passar para mais rapidamente obter a sua promoção.

Respondeu-lhe o Sr. Carlos Jorge, membro da commissão de marinha e guerra e signatario do projecto. Lembrava S. Exc. que a maioria em discussão é parte componente do plano de organisação militar que tem o Sr. ministro da guerra. A creação do quadro extranumerario contribuirá para impedir que entre outros officiaes os lentes das escolas militares estejam ainda figurando no quadro activo do exercito, com grave e manifesto prejuizo do serviço de fileira.

O Sr. Valladares pedio depois que a commissão lhe désse mais amplos esclarecimentos. E, então, o Sr. Fileto Pires tomou a si a tarefa de fazer a demonstração das vantagens do quadro extranumerario de que a Camara se estava n'aquelle momento occupando.

O quadro extranumerario—explicou S. Exc.—existio longo tempo no exercito, foi extincto por uma lei annua e para elle eram transferidos os militares que, como os lentes das escolas de guerra, tinham de deixar o serviço da fileira para o desempenho d'essa ou de identica commissão.

Extincto começou, desde logo a anomalia de haver nas escolas militares lentes anteriormente nomeados e considerados no quadro extranumerarios do exercito e lentes nomeados posteriormente á extincção, considerados no quadro activo, embora afastados da fileira. O governo não podia preencher os claros da fileira, por isso que não havia mais o direito de transferir os lentes para o quadro extranumerario; e assim o serviço era prejudicado, como a disciplina o era tambem, desde que o serviço de officiaes superiores estava sendo commettido aos officiaes subalternos de que unicamente se podia dispor.

D'ahi se deprehendia a necessidade da approvação do projecto que quanto a parte pecuniaria, não redundava em extraordinario augmento de despeza; determinava apenas um augmento de cerca de 57 contos de réis.

O Sr. Ovidio Abrantes tambem fez a defeza do projecto, recordando que o Sr. ministro da guerra, patriota e competente como é, não lhe daria o seu apoio se o não julgasse conveniente á disciplina que é de seu interesse manter.

O Sr. Francisco Glycerio, por ultimo, confessou que a materia em debate lhe despertára certas apprehensões. Desde, porém, que o saldo contra o Thesouro era apenas de cerca de sessenta contos de réis, e que o Sr. ministro da guerra julgava conveniente a creação de quadro extranumerario como parte componente da organisação militar, desfaziam-se-lhe essas apprehensões e declarava votar pelo projecto.

Encerrou-se o debate e ficou addiada a votação.

O Sr. Aureliano Barbosa occupou depois a tribuna, a proposito do orçamento da marinha. Propunha-se demonstrar a odiosidade do «estatuquo» que predomina na armada, pela não equiparação de vencimentos dos respectivos officiaes aos do exercito, e affigurava-se-lhe sem razão a allegação de inexequivel formulada contra a lei n. 247, de Dezembro de 1894.

A discussão foi interrompida por haver dado a hora destinada á 1.ª parte dos trabalhos. Na 2.ª parte continuou a discussão do projecto de reforma de ensino nos cursos juridicos. A Camara ouvio então a palavra do Sr. Anizio de Abreu, que acceita o projecto tal como a commissão especial o redigio. Seguio-se lhe o Sr. Frederico Borges, que quer a liberdade de frequencia, verdadeira conquista do ensino.

Quando S. Exc. concluio, e como estivesse a dar a hora, o Sr. Victorino Monteiro requereu e obteve 30 minutos de prorogação, para continuação do debate. O Sr. Sá Peixoto poude por isso fazer a justificação de uma emenda que offerece ao projecto, reduzindo a importancia exigida para patrimonio das faculdades livres. E ficou encerrada a discussão, adiada a votação para hoje.

Tambem foi encerrada a discussão de varios projectos.

O Sr. Frederico Borges requereu que volte á commissão de obras publicas o projecto concedendo a José Augusto Vieira uma estrada de ferro de Sapopemba á ilha do Governador, com o que se declarou de accordo o Sr. Coelho Cintra.

Entra-se no expediente.

O Sr. presidente chama a attenção da Camara para a leitura a que se vai proceder, visto considerar a da maior importancia, fazendo o Sr. 1.º secretario a leitura do seguinte expediente:

Quartel em Pelotas, 23 de Agosto de 1895.—Presidente da Camara dos Deputados—Rio.—Está assignada a paz do Rio Grande. Revoltosos sem humilhação depuzeram armas perante o exercito da União, que mantém respeitada em toda plenitude a autoridade do Presidente da Republica.

Parabens á Patria. Viva a Republica!—Galvão.

O Sr. Victorino Monteiro, tomando a palavra, não vem como rio grandense dar parabens ao paiz, pela noticia que á Camara acaba de chegar, pois a impressão que recebeu não é a que esperava e a que esperavam todos os patriotas: não era essa paz noticiada, que se esperava do patriotismo do general brazileiro.

A Camara não póde acceitar o pedido feito, porque seria vibrar um golpe de morte na federação.

Tambem tomam a palavra os Srs. Padua Salles e Coelho Cintra.

Em seguida sobe á tribuna o Sr. Frederico Borges, que se mostra sorpreso pelos termos em que o telegramma noticia a celebração da paz e justifica um requerimento de informações.

O discurso de S. Exc. não foi curto mas vibrante.

O Sr. Serzedello Correia acha tão grande o acontecimento de que tratam os telegrammas que pede a meditação que se deve engastar em profunda e sincera alegria.

Se o general Galvão fizesse a paz com a ponta de sua espada, se sem ordem do chefe do executivo tratasse com os revoltosos, sellando a paz sob a influencia das baionetas que a Republica lhe confiou, o orador seria o primeiro a pedir a prisão desse general e a sua demissão immediata.

Se o general Galvão tivesse estabelecido como condição de paz, nesse pacto, a revisão da constituição do Rio Grande, por si ou por ordem, teria dado o maior golpe na federação, na autonomia dos Estados, na Constituição Federal.

Por si, não o poderia fazer sem collocar-se acima dos poderes publicos, acima da lei e teriamos um general ameaçador e perigoso na fronteira.

Por ordem, fazia mal, porque o executivo não tinha competencia para julgar se a Constituição do Rio Grande está dentro dos moldes republicanos e dentro dos moldes da Constituição Federal. Mas S. Exc. não o fez e nem o faria: o telegramma encerra apenas um appello á Camara.

O general, arrebatado pelo enthusiasmo, sómente foi precipitado.

O Sr. Francisco Glicerio divide o telegramma em duas partes e observa que na primeira o Sr. General Galvão dá noticia da assignatura da paz, sem indicar as condições. Provavelmente é a paz, celebrada e reconhecida pelos governos do Estado e da União, com as garantias de vida e de propriedade que qualquer general deve conceder a todos os rebeldes que se acolhem á bandeira nacional.

A segunda parte em que pede a revisão da Constituição d'aquelle Estado, é um attentado, uma violencia.

Nenhum general, á frente do seu exercito, póde, protestar contra a Constituição de um Estado.

O general Galvão representa no Estado do Rio Grande do Sul as armas da União.

O Governo anterior acudindo á requisição constitucional do governador do Estado para intervir contra os rebeldes, reconheceu a legitimidade d'aquelle governo, e portanto a legitimidade da Constituição Estadoal.

O actual Governo, mantendo essa intervenção igualmente reconheceu essa legitimidade.

Como, pois, um general da União dirige ao Congresso um pedido de revisão constitucional no momento em que o Congresso estadual se é da sua competencia intervir nos negocios estadoaes?

O telegramma é secundado por um rebelde!

Ninguem póde contestar a prudencia com que o Congresso tem procedido, relativamente á pacificação, mas trata-se de um principio basico em que repousa a Republica.

Acceitando os motivos que os rebeldes apresentaram para insurgir-se, lembra que justamente elles pediam a revisão constitucional.

Se o governo federal interveio, considerando os revolucionarios rebeldes, contra aquella constituição e portanto contra a União, como declarar agora que esses mesmos rebeldes tinham razão?

Como querermos que as nações estrangeiras tomem ao serio a Republica, se um general lhe envia um pedido de revisão constitucional espetado na ponta de sua espada?

E' um golpe vibrado na soberania dos Estados.

Não sabe qual o papel do Sr. Presidente da Republica nessa questão, nem lhe pede cousa alguma, nem cousa alguma insinua.

O general Galvão desrespeitou o Congresso Nacional, sabendo que este é a guarda da Constituição.

Elle não attentou somente contra a autonomia do Rio Grande do *Sul*, mas contra todos os Estados, contra a propria União.

E é em nome do seu Estado que o orador protesta.

Deposita a mais completa confiança na alta capacidade moral e politica do Sr. Presidente da Republica.

Não deseja trazer embaraços á obra da pacificação, desde que seja em um accordo honroso.

Por essas razões, espera a publicidade das actas, para julgar o Sr. Presidente da Republica, a quem hypotheca o seu voto.

E' adiada a discussão do requerimento do Sr. Frederico Borges.

Encerrou-se a sessão.

— Sob a presidencia do Sr. Arthur Rios, effectuou-se no dia 24 a 81ª sessão ordinaria desta casa do congresso.

Approvada a acta e lido o expediente, os Srs Glicerio, Nillo Peçanha, Victorino Monteiro, Serzedello Correia, Zama, Frederico Borges, Pinto da Rocha e Pedro Moacyr fallaram sobre a pacificação do Rio Grande do Sul.

A requerimento do Sr. Glicerio nomeou-se uma commissão de 21 membros para comprimentar o Sr. presidente da Republica pelo auspicioso acontecimento e suspendeu-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

— Sob a presidencia do Sr. Arthur Rios realisou-se a 82ª sessão no dia 26.

Approvada a acta dos trabalhos anteriores, fallou pela ordem o Sr. Frederico Borges, dando uma explicação pessoal, a proposito do termo da luta civil no Rio Grande do Sul, e respondendo ao mesmo tempo aos que o accusam de inimigos da paz: não foi, nem é inimigo da paz. Foi apenas inimigo do sacrificio do respeito á lei e ao principio da autoridade. Foi apenas inimigo do lamentavel desvio, da transgressão de ordens do Sr. general Innocencio Galvão. Foi o que foi o Sr. presidente da Republica, conforme se vê nos documentos officiaes publicados.

S. Exc. não queria a paz, fosse com no fosse. Queria-a com o prestigio da autoridade; e foi esse o motivo do meu requerimento.

Foram approvados na 1ª parte da ordem do dia os projectos ns. 141, 145, 146, 107, 230, 93, 214 A, 140, 170, 272, 60 A, 134, 105 e 84; foi rejeitado o de n. 22 A e voltaram ás respectivas commissões os de ns. 52 83.

Depois de fallar pela ordem o Sr. Zama, proseguio se na discussão do orçamento da marinha, e fallando o Sr. Aureliano Barbosa, e no primeiro lugar, isto é, continúo o seu discurso interrompido na sessão de sexta-feira ultima. Mas as suas observações são em dous lanços separadas pela votação de varias materias, e versam sob e diversas verbas para S. Exc. susceptiveis de reducção.

Concorda que se devem fazer alguns retoques na lei de reforma compulsoria; mas discorda com a opinião do Sr. ministro, sobre a lei de 15 de Dezembro de 1884.

Ainda falla o Sr. João Neiva que demoradamente se occupa com algumas verbas, durante cerca de 2 horas.

Refere-se a não terem ainda recebido o augmento votado, os marinheiros do arsenal da Bahia. Critica o extraordinario caso de serem os operarios daquelle arsenal impellidos a cederem um dia de seus salarios para o monte-pio, sem ter direito a este.

Reclama sobre nem todos os empregados serem obrigados ao monte-pio, citando, como exemplo, os professores.

Ainda reclama sobre não terem tido augmento nos vencimentos os operarios de 6ª classe.

Mostra a necessidade de mudar de local o arsenal da Bahia, que, sendo sempre de 2ª classe, está agora classificado na 3.ª

Fundamenta afinal uma reclamação dos mestres e contra-mestres daquelle arsenal.

Depois desse discurso, é a materia adiada.

Na 2ª parte encerraram-se sem debate as discussões dos projectos ns. 107 e 120, e foi adiada a discussão do projecto que reorganisa o corpo diplomatico da Republica, tendo orado o Sr. Augusto Montenegro.

Depois da leitura do expediente, occuparam a tribuna os Srs. Glicerio e Ovidio Abrantes.

Levantou-se a sessão ás 4 horas e 30 minutos da tarde.

— Realisou-se no dia 27 a 83ª sessão, presidindo-a o Sr. Arthur Rios. Compareceram 147 Srs. deputados

Depois de approvada a acta da sessão anterior, annunciou-se a 1ª parte da ordem do dia.

Os Srs. Nilo Peçanha, Augusto Severo, Thomaz Cavalcante e José Carlos trataram do projecto de orçamento da marinha, cuja discussão ficou adiada.

O Sr. Manoel Caetano pedio e obteve dispensa da commissão de pensão e contas e commissão especial incumbida de classificar as repartições federaes, sendo nomeados: para a primeira commissão o Sr. Alcindo Guanabara e para a segunda o Sr. Cornelio da Fonseca.

Foram approvados os projectos abrindo o credito de 28:000$000 ao ministerio da fazenda e fixando os vencimentos de officiaes inferiores dos corpos e brigadas de marinha.

O Sr. Eduardo Ramos fallou sobre o projecto referente a terras devolutas, tendo-se adiado o debate pela hora.

Na 2ª parte da ordem do dia, entrou em discussão o projecto reorganisando o corpo diplomatico da Republica. Orou sobre o assumpto o Sr. Benedicto Leite.

Adiou-se o debate.

Passando-se á hora de expediente, fallaram os Srs Thomaz Delfino e Frederico Borges.

Levantou-se a sessão ás 5 horas da tarde.

REVISTA DIARIA

Demissão—Por acto de 31 de Agosto do Sr. Dr. Secretario da Justiça e sob proposta do Dr. Questor interino foi demettido Alvaro Joaquim de Além do cargo de sub-delegado de Beberibe.

Exoneração e nomeação—Por acto de 30 de Agosto o Sr. Dr. Secretario da Justiça de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino exonerou por ter mudado de residencia o delegado do municipio de Ipojuca e nomeou para substituil-o o cidadão Felippe Nery de Siqueira Salles.

Junta Commercial—Reunio-se esta Junta, em sessão extraordinaria, no dia 31 de Agosto ultimo, sob a presidencia do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado e com a presença dos Srs. deputados Coronel João Rodrigues de Moura, Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso e Manoel Collaço Dias ultimamente nomeados pelo Governo do Estado, os quaes prestaram a promessa do estylo.

Hontem ainda se reunio em sessão extraordinaria a mesma Junta, visto não ter sido possivel tomar-se conhecimento n'aquella sessão de todo o expediente, que felizmente ficou em dia. N'ella compareceram aquelles Srs. deputados e tambem o Sr. José Parente Vianna, que fez igual promessa.

A Junta Commercial acha se assim effectivamente constituida, faltando apenas o Sr. Tenente Coronel Francisco Gurgel do Amaral por estar ausente.

Fabricas no Estado—Em outra parte desta folha se acha, em forma de Edital, um convite feito pela Secretaria de Fazenda aos concessionarios de fabricas que estiverem funccionando e gosarem de isenção de impostos estaduaes e municipaes para irem ao Thesouro declarar o logar em que as mesmas fabricas foram fundadas afim de poder-se fiscalisar a execução de seus contractos celebrados com o Estado.

E' de esperar que dentro do prazo alli marcado, isto é, de oito dias, satisfaçam tão justa exigencia.

Instituto Vaccinico Municipal—Realisou-se hontem a sessão annunciada de vaccinação animal directa cujos trabalhos foram executados pelos Drs. Ferreira Velloso, Vieira da Cunha e Fernando Gaspar, em 120 pessoas entre adultos e creanças.

Aos vaccinados e revaccinados, recommenda-se que compareçam entre o 6.º e 8.º dia na vaccinação para verificação das pustulas e lhes serem dados, de accordo com o desenvolvimento das mesmas, os respectivos attestados.

Incorrerão em uma multa de cinco mil réis aquelles que assim não obrarem.

Serviço de Hygiene do Estado—Hontem pelo Dr. Firmo Xavier, Demographista da Inspectoria de Hygiene, foram visitados 30 domicilios no bairro da Boa Vista, sendo todos considerados em regulares condições Hygienicas para serem habitados excepto o de n. 46 da rua dos Pires, cujo proprietario ficou intimado a obstruir a cacimba existente no quintal por ser prejudicial a saúde dos locatarios.

Tambem hontem foi dirigida pelo Dr. Avila, commissario do 1º districto sanitario as desinfecções das casas ns. 32 da rua da Senzalla Nova e 8 da rua da Roda.

Viuva e filhos de Bandeira Filho—Uma commissão do Atheneu Musical Pernambucano, acompanhada do respectivo thesoureiro veio hontem trazernos a quantia de 108$000, de uma *quete* promovida na sua festa anniversaria em favor do patrimonio da familia do mallogrado Bandeira filho.

E assim o peculio está representado:

Quantias ja publicadas	211$000
Quete do Atheneu	108$000
	319$000

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—Antehontem effectuou-se a sessão ordinaria da assembléa geral desta companhia, sendo presidida pelo secretario, Sr. Dr. J. A. de Almeida Cunha, que convidou para secretario interino ao Sr. Dr. João Augusto da Fonseca.

Estiveram presentes 28 accionistas representando 775 acções.

O Sr. presidente propoz, sendo unanimemente approvado, que se consignasse na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do desembargador Hermogens Socrates Tavares de Vasconcellos, que desde muitos annos, fora o presidente de assembléa geral.

Foram approvados: a acta da sessão extraordinaria de 29 de Abril deste anno, com uma emenda do Sr. Dr. Antonio Pereira Simões e o parecer da commissão fiscal, approvando as contas da directoria, apresentando o Sr. gerente Bento Magalhães uma certidão, que terá de ser transcripta na acta, relativa ao rendimento dos proprios da companhia, de 1.º de Julho a 31 de Outubro de 1894, gerencia do Dr. Pereira Simões, importando em 5:903$160.

Foram eleitos: membros da commissão fiscal os Srs. Drs. Manoel Joaquim de Andrade Luna, Manoel Martins Fiuza e Custodio José Pereira; supplentes os Srs. Manoel Joaquim de Andrade e Drs. Antonio Estevão de Oliveira e Joaquim Antonio de Castro Loureiro.

Finalmente foi proclamado presidente da assembléa geral o Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

Tribunal do Jury do Recife—Não foi installada hontem a 4.ª sessão ordinaria deste tribunal por terem comparecido apenas 22 jurados.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Presidente do Tribunal, multou em 5$000, os jurados que deixaram de comparecer.

Foram sorteados os seguintes supplentes:

Freguezia do Recife

Ignacio de Assumpção Neves.
Alfredo Martins de Barros.
Eduardo Miguel da Costa.

Freguezia de Santo Antonio

Antonio Rodrigues Vieira.
Antonio Gomes da Silva.
Francisco Figueira de Mello.
Albino da Silva Lopes.

Freguezia de S. José

João Alfredo Pinto.
Antonio de Azevedo Filho.

Freguezia da Boa Vista

Dr. Olinto Victor.
Joaquim Amancio Odon Duarte.

Freguezia da Graça

Alexandre Emigdio de Medeiros.
Victor Auguste Soares de Avellar.
Barão de Souza Leão.

Ficou addiada para hoje a installação da sessão.

Alfandega—N'essa repartição pagam-se hoje as seguintes folhas:

Melhoramento do Porto e pensionistas

Os pagamentos terminarão ás 2 horas da tarde.

Pedem providencias—Alguns moradores em Apipucos pedem-nos para chamarmos a attenção da autoridade competente para a reunião diaria que ha em uma casa proxima a egreja.

Os individuos que tomam parte em dita reunião, portam-se indecorosamente, pelo que offendem á moral publica.

Um inimigo das mulheres—Do «Jornal do Commercio» transcrevemos o seguinte:

« Desde alguns dias que a policia de Paris recebe frequentes queixas de raparigas de 14 á 16 annos, que tinham sido feridas ao passar por uma das ruas immediatas á egreja da Trindade.

As alludidas jovens affirmavam que se tinham sentido repentinamente feridas por uma arma cortante, sendo o auctor destes attentados um individuo ainda bem novo, bem vestido, cujos signaes algumas indicaram.

Quarta-feira ultima apresentaram se mais 3 raparigas com ferimentos identicos aos das anteriores.

Uma quarta, tendo igualmente ferida, póde gritar a tempo, indo no encalço do singular aggressor alguns individuos, que o prenderam e entregaram á policia.

Chamadas as aggredidas, todas reconheceram que o preso era o mesmo que as tinha ferido. Em poder do preso encontrou se apenas um pequeno canivete todo ensanguentado. Era a arma de que se servia para satisfazer a sua extravagante mania.

E o caso é que se ia tornando uma especie de Jack, o Estripador, para as costureiras parisienses».

Barão de Utinga—O distincto coronel Florismundo Marques Lins, barão de Utinga, deixou de existir, succumbindo antehontem á noite nesta cidade em sua residencia á rua do Barão da Victoria, á antigos padecimentos, que lhe minaram a existencia de pouco em pouco até a solução fatal que sentidamente agora noticiamos.

O illustre extincto, que acaba de deixar a vida aos 57 annos de idade, deixa tambem viuva e filhos, cujos sentimentos de amizade e piedade filial perpetuarão a memoria do esposo extremoso e do pai dedicado no sacrario de seus corações.

O coronel Florismundo Marques Lins recommendava-se menos por sua posição social do que pelos dotes que lhe enobreciam a alma.

Caracter expansivo, fazia-se estimar em todas as classes, que o consideravam e lhe rendiam o preito a que as suas qualidades pessoaes faziam jus, sendo assim grandemente prestigiado pelo respeito publico.

Abastado agricultor na freguezia da Escada, membro proeminente da distincta familia do Visconde de Utinga, do qual era filho, exerceu alli notavel influencia já pelo prestigio da familia, já principalmente pelas proprias qualidades que o distinguiam.

No regimen monarchico seus merecimentos foram elevado pela nomeação de coronel commandante superior da guarda nacional do municipio da Escada e pela graça do baronato que lhe foi concedida, perpetuando pelo nome as tradições e seu illustre progenitor.

No mesmo regimen, o partido conservador a que pertencia, honrava-se com a sua collaboração incondicional e devotada, sagrando-o em sua comarca chefe na successão de seu pai, da quem soube como politico sustentar os antecedentes honrosos.

Hontem teve lugar o sahimento do cadaver de sua residencia para o cemiterio publico de Santo Amaro, onde o corpo foi dado á sepultura, fazendo-lhe as honras militares o 14º batalhão de infanteria Federal.

O sahimento foi uma ultima demonstração da estima de que gosava o Barão de Utinga pelo numeroso prestito que formou notando se neste os Srs. governador do Estado, bispo diocesano, outras autoridades e distinctos cidadãos de outras classes da nossa sociedade.

Associando nos ao pezar que consterna a familia, apresentamos a Exma. viuva e seus filhos as nossas condolencias.

Catalogo—Recebemos um catalogo da livraria polytechnica dos Srs. Baudry & C., em Paris, rua da Regencia n. 21.

Cavallo em deposito—O Sr. subdelegado do Peres, communicou-nos que apprehendeu um cavallo castanho e de frente aberta, quem julgar-se dono de dito animal, póde procural-o em mão do mesmo senhor.

Um balão destruidor—Encontramos o seguinte em jornal do Rio:

« Não são os francezes, nem os allemães, nem os russos os que se occupam da invenção do globo de guerra, do castello fluctuante destinada a assear pelos céos as machinas destruidoras.

São os noruguezes, os sonhadores do Fjord, os que tratam de presentear a humanidade com esse espantoso producto scientifico.

As experiencias já foram feitas em Gavenaen e, segundo se diz, os resultados sahiram esplendidos.

O globo é de seda impermeavel e compõe-se de dous corpos pisciformes.

O motor é electrico e a força obtem-se mediante pilhas de bioxido de mercurio de diminuto peso e de grande potencia.

Um systema de velas e lemes ajudará a guiar o apparelho, cuja velocidade em dias serenos será de cinco milhas por hora.

Na barquinha, que ligará os dous globos, vai um arsenal de guerra completo.

Um canhão, um lança-torpedos e seis espingardas. Todas estas armas são pequenissimas, de muito pouco peso e de grande alcance.

O lança-torpedos é d'um calibre pouco maior do que o do cano de espingarda de caça, e o torpedo que dispara é estreito e comprido, uma especie de cigarro, mas cheio de materias aniquilladoras.

Lançado um destes torpedos d'uma altura de 60 metros, destruiu uma arvore, fazendo-lhe o tronco em bastilhas. »

Publicações—Recebemos:

O relatorio da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, apresentado aos Srs. accionistas, em nome da directoria pelo presente da mesma e gerente da Companhia, Sr. Bento José da Silva Magalhães.

— O n. 32, anno II da «União» bem orientado orgão da classe typographica, de que é redactor chefe o Sr. João Ezequiel.

— O n. 11, anno I, do «Seculo» publicação de Natal, orgão evangelico do Norte do Brazil.

Agradecidos.

Jubiléo Pontificio—Da Italia S. Exc. Rvm. o Cardeal Rampolla, enviou-nos o seguinte, para publicarmos:

« Jubiléo Pontificio de la definicion dogmatica de la infalibilidad.

« La Italia Reale Corriere Nazionale de Turin ha rogado y ruega á todos los Católicos para que celebren lo más solemnemente, en este año, y especialmente en el periodo 18 de Julio—20 de Setiembre 1895, el Jubiléo Pontificio por el 25º aniversario de la Definición dogmática de la Infalibilidad.

Homenajes y ofertas puédense enviar á la dirección del diario «Italia—Corriere» á Turin (Italia), la cual hará remesa de modelos de suscrición á quienquiera se los pida.

Muchisimos Obispos de Italia ya han adherido con entusiasmo á esta manifestación religiosa, la cual se ha merecido los más vivos homenajes.

El Santo padre se ha dignado de expressar su complacencia con el telégrama siguiente:

« Roma, 19 Luglio, ore 16, 50—Signor Stefano Scala, Direttore dell'Italia Reale—Corriere Nazionale, Torino.—Santo padre appresa con piacere nobile iniziativa per celebrare data memorabile fausta Romano Pontificato, accoglie omaggi figliali e voti compartendo di cuore implorata Benedizione. *Card Rampolla.*

Fabrica de molduras—A nova e já bem conhecida e conceituada fabrica de molduras á rua Larga do Rosario n. 22, dos Srs. Baptista, Ferreira & C., cada dia vai firmando seus creditos e impondo se ao conceito publico.

Ainda hontem em visita que fizemos áquelle estabelecimento a delicado convite dos seus proprietarios, tivemos occasião de verificar essa verdade que bem lisongeira é para os referidos Srs. que tão assignalados triumphos vão obtendo no seu genero de negocio.

Além do grande numero de novidades que tinham aquelles Srs. á venda acabam de receber grande sortimento de etageres, estampas lindissimas, candieiros de suspensão de todo o gosto e sobretudo modernissimas molduras com passepartouts para retratos de qualquer tamanho.

Que o publico não perca opportunidade de visitar áquelle bem montado estabelecimento, confiado em que não sahirá arrependido da visita.

Desastre—Hontem ás 5 e meia horas da tarde, tendo o carroceiro José Antonio da Silva abandonado a carroça que conduzia, aconteceu ser dita carroça apanhada por um bonds, que decia a ponte para a rua Nova. Este encontro deu lugar a queda de um dos animaes do bonds, que ficou bastante maltratado.

O respectivo subdelegado da freguezia de Santo Antonio prendeu o carroceiro e impoz as multas da lei ao dono da carroça, Joaquim Coelho dos Santos.

Correntes—O nosso missivista n'esta localidade, o Dr. Francisco Martiniano de Oliveira nos communica prepararem-se alli festas em solemnisação da paz do Rio Grande.

Para essas festas, o nosso alludido missivista fez destribuir o seguinte appello cuja publicação nos pede:

« Hurrah e trez vezes salve a pacificação do Rio Grande do Sul!!!

A alma nacional, n'um regosijo indiscriptivel, adornada de louçania se apresenta ridente no grande convivio da civilisação hodierna, ateando com uma mão a pyra do patriotismo, alentada pelo dever civico que nos vem de engrandecer aos olhos das nações cultas e com a outra erguendo bem alto o labaro sacrosanto e alvinitente da paz, entrelaçado pelo pendão auri-verde da liberdade, esses trophéos das conquistas humanas a que tem de curvar-se todos os espiritos illustres nos seculos a vir.

É que um sublime evento registra com lettras

ILEGÍVEL

'adeleveis um dos feitos mais brilhantes do nosso periodo republicano no grande livro da Historia Patria.

Este ingente acon'ecimento é o tratado de paz, assignado á 23 de Agosto do fluente mez, entre um concerto de palmas e flores entre risos e acclamações de dous exercitos de irmãos que durante trez annos idos, digladiaram-se nos vastos campos onde demora uma das mais possantes arterias nacionaes o Rio Grande do Sul.

A nova de tão grandioso, quão eloquente feito, não pode deixar tambem de echoar unisona por todas as dependencias deste florescente e patriotico municipio; d'ahi a parte directa e activa que somos compellidos a tomar.

E é por isso que interpretando os sentimentos nobres do povo a que me acho ligado tão intimamente venho desde já em seu nome e em romaria civica, depôr no altar da patria, um bouquet de flores, colhidas no jardim do sentimento patriotico da alma nacional, que tambem vicejam nos dominios de Correntes.

E emquanto essa offerta livre e expontanea segue a méta dos viajores espirituaes, eu dominado pelos effluvios do amor da patria, faço um apello ao brioso e altanado povo deste municipio, afim de solemnisarmos condignamente a data de 23 de Agosto, do presente anno, que bella, como as bellezas das alvoradas matinaes, faz relembrar o heroismo stoico que baqueou para sempre a bastilha da negra escravidão em 1888 e um anno depois, abriu com roseas mãos novos horisontes a um povo avido de progresso; o mesmo heroismo que em epocas mais remotas como em 1810, 1817, 1824, 1848 e 1870 impulsionou os nossos maiores ás conquistas summaes do ideal humano - Liberdade Luz e Paz.—»

De passagem - De passagem para a Capital Federal, onde demorar se-ha por alguns dias e para onde segue hoje a bordo do «Nile», veio cumprimentar-nos hontem o Dr Odilon Nestor.

Gratos ao digno moço pela fineza, desejamos lhe feliz viagem e breve regresso.

A Toutinegra do Moinho - Chegou á Agencia Litteraria o 3/ volume dessa obra, cujos assignantes poderão alli procural-a.

Ao proprietario da referida Agencia Litteraria agradecemos o exemplar, que remetteu-nos.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 2 de Setembro de 1895:

Existiam	406
Entraram	5
Sahiram	21
Existem	390
A saber:	
Nacionaes	354
Mulheres	11
Estrangeiros	25
Mulher	
Total	390
Arraçoados	385
Bons	365
Doentes	18
Loucos	2
Loucas	
Total	385

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

João Henrique da Silva.

Pedro Alves de Souza conhecido por Pedro Catolé.

Raymundo José Ignacio.

Teve alta:

Serafim Marques de Andrade (soldado).

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª *Publicação*

Manoel Antonio de Freitas Botelho, artista residente na freguezia da Boa Vista, com Malvina Narcisa Fernandes, residente na freguezia de Santo Antonio.

Dr. Amaro de Mesquita Wanderley, medico, com Maria Rita Wanderley, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Guilhermino Ferreira da Silva, artista, com Julia Leopoldina Durães, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de São José.

Luiz Ignacio de Mello Carvalho, empregado publico, residente na freguezia de Santo Antonio, com Fraccisca Ephigenia Soares da Rocha. residente na freguezia da Varzea, solteiros e naturaes deste Estado.

1.ª *Publicação*

João Mauricio de Abreu com Elisa Assumpção de Azevedo e Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Joaquim Bernardo da Silva com Felismina Rosa Maria da Conceição, solteiros, naturaes da Parahyba e residente na freguezia de Afogados.

Manoel Antonio Brandão com Maria do Carmo Costa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na repartição geral do telegrapho nacional os seguintes despachos:

De Cascavel, para Lima.
De Macáu, para João Menezes.
De Belém, para José Raymundo.
De Barreiros, para Rosas.
Da Bahia, para Pardo.
José Raymundo, Pilar.
João Martins, Natal.
Pryor, Jaragua.
Pépe, Pesqueira.
Franco, S. Paulo.
Clementino Arruda, Limoeiro.
Romão, Maceió.

Serviço funccionando regularmente para Sul Norte e centro do Estado.

Cemiterio Publico — Foram enterrados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 1 de Setembro, os seguintes cadaveres:

Francisco do Livramento Gomes, Portgual, 54 annos, casado, Affogados.

Ricardina Amelia de Jesus Alcantara, Pernambuco, 54 annos, casado, Boa-Vista.

Osvaldo Eugenio d'Albuquerque Gama, Pernambuco, 16 mezes, Boa-Vista.

Jacintho Fulgencio da Silva, Rio Grande do Norte, 26 annos, solteiro, Recife.

Eduardo Dias Santiago, Pernambuco, 2 annos, Recife.

José Roberto, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Boa-Vista.

Anna Isabel, Pernambuco, 39 annos, solteira Graça.

Amalia Tiburtina da Silva, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife - Recife, 2 Setembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term centigrado	Barometro a 0º)	Tensão do vapor	Humidad
6 m.	22,4	760,m18	16,71	83
9 »	25,8	761,m56	19,19	78
12 »	27,0	759,m63	20,01	77
3 t.	25,6	760,m10	18,42	76
6 »	25,0	761,m00	18,27	87

Temperatura minima 22,m00 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 28,m50 Ennegrecido 57,m2 - Prateado 43,m2.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,m4 á sombra 2,m3.

Chuva nulla.

Direcção do vento: SE de meia noite até 1 h. 20 m. da manhã; SE e SSE alternados até 2 h. 26 m.; W até 8 h. 54 m.; S até 9 h. 08 m.; SSE até 9 h. 31 m.; S até 10 h. 37 m.; SSE até 0 h. 43 m. da tarde; SE até 1 h. 57 m.; S até 3 h. 15 m.; SSE até 3 h. 49 m.; SE até 4 h. 07 m.; SSE até 4 h. 36 m.; S ESE com interrupções de E e SE até 7 h. 14 m.; SE até 7 h. 41 m: SSE até 9 h. 54 m.; S até 8 h. 10 m.; SW até meia noute.

Velocidade média do vento 2,m96 por segundo.

Nebulosidade média 0,52.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	2 de Setembro	8h. 40 m. da m.	0,m55
P. »	»	2 h. 50 m. » t.	2,m10

Observações meteorologicas — Eis o resumo das feitas no observatorio de Goyanna:

3.ª Directoria da Secretaria da Industria

Resumo das Observações Meteorologicas feitas na Cidade de Goyanna em Julho de 1895

		HORAS	Pressão do ar (Barometro AO.º) Leitura apparente	Thermometro adjuncto	Altura correcta	Temperatura do ar Thermometro centigrado	Thermometro de 24 horas Max.	Min.	Psychrometro Tensão do vapor	Humidade relativa	Evaporação em 24 horas Sol	Sombra	Pluviometro Chuva em 24 horas
1ª Dec.	Med. Abs.ª	6 t.	763,80	25,85	760,67	26,35	28,20	22,90	14,46	57	29	11	57
	Max. Abs.ª	»	764,20	26,60	761,53	30,12	29,50	23,75	16,44	63	44	17	17,8
	Min. Abs.ª	»	763,30	25,00	760,20	23,34	27,00	21,75	11,37	4	9	7	1
2ª Dec.	Med. Abs.ª	6 t.	763,8[illegible]	24,47	760,71	25 38	27,10	22,40	14,24	59	27	10	16,6
	Max. Abs.ª	»	764,20	26,30	761,33	29,25	28,75	23,00	16,58	67	47	18	50,1
	Min. Abs.ª	»	763,11	23,55	760,06	21,56	26,0	21,00	11,93	47	6	4	0
3ª Dec.	Med. Abs.ª	6 t.	763,00	22,83	762,41	25 14	26,56	29,13	13,57	24	30	16	14 1
	Max. Abs.ª	»	765,20	25,70	763,33	24,50	28,00	22 75	15,44	67	52	16	24,4
	Min. Abs.ª	»	761,40	23,32	761 63	21,56	25,25	21,00	11,37	44	0	6	3
MEZ	Med. Abs.ª	6 t.	764,00	24,48	761,26	25,62	27,28	22,47	14,08	46	28	9	12,1
	Max. Abs.ª	»	766,20	26,60	763,36	30,12	29,50	23,75	16,58	67	52	18	50,1
	Min. Abs.ª	»	763,10	23,32	760, 6	21.56	25,25	21,00	11,37	44	0	4	0

Matadouro Publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 97 rezes para o consumo de hoje.

Hospital de Santa Agueda — O movimento deste hospital no dia 2 de Setembro foi o seguinte:

Variolas

Existiam	186
Entraram	4
Sahiram curados	6
Falleceram	1
Existem	183

Passageiros — Chegados do norte vapor nacional «Brazil»:

Maria L. da Rocha, Maria L. M. Cardozo, Carlota da Rocha, Sergio Fernandes, Dr. Felinto de Oliveira e sua senhora, João Santiago e sua senhora e 1 filho, Joaquim C Baptista Pinto, Jorge van Grundhan, Pablo Brumeau, Gaspar Nascimento, Antonio Alexandre Pereira, José Azevedo, Braz Cantisane, Augusto Lauro, Vicenti Canti, Francisco Lombardi, Cordeira Augusto, Ernesto Pati, Nicola Joia, Fiorello Pantuche, José Alvas de Azevedo, José do Rego, Dr. Luiz Ribeiro Gonçalves, João B. de P. Barreto sua senhora, Padre Xisto Albano, Ernesto E. Ernesto E. de Albuquerque, Mina Coelho, Dr. Thomaz Pompeu, Maria José de Medeiros, Dr. Martins Costa, sua senhora, 1 sobrinho e 2 filhos, Joaquim José de Almeida, Francisco F. de Almeida, Pantaleão Bezerra, Maria A. J. Albino, Antonio G. da Silva e 1 menor, Angela Pompeu de Souza Brazil, Manoel Lourenço, Joanna, Cypriana, Theodorica, Manoel Francisco Garcia e 1 criada, Manoel Lobato C. da Cunha, Victor José de Medeiros João Baptista Varella, Joaquim Soares Carneiro, Henrique Soares dos Santos, Julia Emila Cavalcante e sua filha, João Menezes dos Santos, Albertino, Emilia de Gouvea Costa, Thomaz Ferreira da Cunha, José B. Guimarães, Izidoro Gomes da Silva, Pedro Lopes Pessoa da Costa, Umbellino Augusto Alves, Luiz Marques de A. Maranhão, sua senhora, 1 filho e 1 criada, Dr. Luiz de Andrade, Americo Rabello, D. Su Dinnerman, Constantino Leite, Beatriz Leite, José Pereira N. Bahia, João José Florencio, Bento Pereira de Lucena.

— Chegados do sul no vapor nacional «São Felix»:

Manoel Soares, Bento Vieira de Mello, Dr. Raymundo Ignacio, sua senhora e 2 criados, coronel Miguel Machado, José Nicolau, Albino dos Passos Luiz, Jovita Rodrigues da Cruz, Aristides Ferreira de Carvalho, Jonathos de Fol, Felix Bandeira Junior, alferes Nestor de Brito e um criado.

— Chegados do sul no vapor inglez «Danube»:

Joaquim de Castro, Adolpho Menezes, Antonio L. dos Santos, sua senhora e 1 filho, Frederica Thom e 1 criada, Antonio Luiz Cavalcante Lima, Dr. Mavignier, Lucy Needham, Antonio Goes, sua senhora e 1 sobrinho, Eulalia dos Santos, Anacleta de Jesus, Francisco Camargo e 1 filho, Luiza da Costa e 1 filho.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez «Danube»:

Antonio M Oliveira, Julio S. A. Mendonça, José Joaquim dos Cravos, sua senhora e 2 filhos, Emilio Guimarães e sua mãi, José A Azevedo, Walter Harry, Pearce L Reichenbach, Johann Mestreu, A. J. Smithe, Ri Robinson, J. Siqueira Bastos.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «Brazil»:

Dr. J. S. V. Pessoa, Francisco José da Costa, Eduardo Braga de Souza, José do Espirito Santo, José Pedro da Silva, Bernardino Bittencourt, Manoel Barreto Lins, Zelindo Pires Ferreira e 1 filho, Antonio J. Mendes, D. Jeronyma Thomé da Silva, conego A. Elisiario Machado, Dr. Alvaro Carneiro Leão, sua senhora e 1 filho, W. Vogel, coronel João Duarte, Theobaldo da Silva, Antonio Borges da Fonseca, sua senhora, 1 cunhada, 5 filhos e 1 criada, Luiz Elesbão de Mirande, Alexandrina Maria da Conceição, José Rodrigues de Souza, Lesbeiro Rodrigues, Manoel da Cunha, Manoel G. Dantas, Horacio M. Monteiro, João Campos, Lourenço Reichenbach, Manoel Maria da Fonseca, Oscar Duarte, Manoela Montenegro de Oliveira, 4 filhos e 1 criado, Angelo Cezar e 1 filho, João Gonçalves Torres, Euclides Gonçalves Torres, Manoel C. da Cunha Lobato, sua senhora e 1 criada, Lucinda Pessoa, um filho e uma criada, Ovidio de Oliveira.

— Chegados do sul no vapor francez «Congo»:

Maria da Silveira e sua filha, H. Galloti.

— Chegados do sul no vapor nacional «Una»:

Jeremias Mattos de Carvalho, Arnaldo G. de Lacerda, João Horce, Dr. Manoel Roberto dos Santos, Dr. Josino de Menezes, Januario Maria da Gloria Leonel Joneo, Francisco José de Oliveira, Maria de Jesus, José Antonio Pereira Britto.

CALEPINO

Novidades! Novidades!!

A. Celso—Um Invejado, 2 vols. broc.
R. Fernandes—Sciencias Naturaes e Physicas, 1 vol. enc.
O. Freire—Primeiras Noções de Geometria Pratica, 1 vol. enc.
M. Nordau—Mentiras Convencionaes, 1 vol. broc.
F. Pimentel—Um Canalha, 1 vol. broc.
V. Castro—Attentados ao Pudor, 1 vol. broc.
G Barbosa—Os Segredos de Cupido, 1 vol. broc.
M. Vieira— Antico Infantis, 1 vol. enc.
F. Carvalho Quarto e Quinto Livros de Leitura, 1 vol. enc.
S. Dinarte—Céo e Terras do Brazil, 1 vol. broc.
S Freitas—Observações Criticas e Descripções de viagens.

LIVROS RECEM-CHEGADOS

S Roméro—Parlamentarismo, 1 vol. broc.
» —Etnographia, 1 vol. broc.
Ferreira—Vida Pratica, 1 vol enc.
P. Carvalho—Praxe Forense, 1 vol. enc.
P. Pessoa—Codigo do Processo, 1 vol. enc
Nabuco—Manual do Advogado, 1 vol, enc.
Milter Maier—Tratado da Prova, 2 vols. enc.
F. Freitas—Assessor Commercial, 1 vol. enc.
Nabuco—Assessor Criminal, 1 vol. enc.
Levindo—Reforma Judiciaria, 2 vols. enc.
Garofalo—Criminalogia, 1 vol enc.
R Octavio—Demarcações de Terras, 1 vol. enc.
V. Castro—A nova escola penal, 1 vol. broc.
» » —Ensaios Juridicos, 1 vol. broc.
Dutra—O Livro do Lavrador, 1 vol. enc.
» O Livro do Creador, 1 vol. enc.
» O Livro do Industrial, 1 vol. enc.
F. Pimentel - Contos da Carochinha, 1 vol. enc.
A. Demathenes—Orador do Povo, 1 vol. broc.
C. Ferdnand—Orador Familiar, 1 vol. enc.
J. Allibert—Physiologia das Paixões, 1 vol. broc.
Trovador Brazileiro, 1 vol. broc.
Guerra do Paraguay ou o imposto do vintem 500 reis,
Poesia do Russinho, 500 reis.
O Livro dos Sonhos, 500 reis.
Lyra Popular ou o Poeta dos Salões, 1 vol. broc.
Ruy Barbosa—Lições de Cousas, 1 vol. broc.
P. Chagas—Morgadinha de Val-Flor, 1 vol. enc.
Thesouro de Meninos, 1 vol. enc.
Thesouro de Meninas, 2 vols. enc.
Arte de Dansa, 1 vol. enc.
Chiquinha Mascotte, 1 vol. broc.
C. Jansen—Viagens de Gulliver, 1 vol. enc.
» Mil e Uma Noites, 1 vol. enc.
» D, Quixote, 1 vol. enc
» Robinson Crusoé, 1 vol. enc.
Reis—Dicc. Homeopatico, 3 vols. enc.
Lastarria—Politica Positiva, 1 vol. enc.
Encyclopedia do Riso e da Galhofa, 2 vols. enc.
Mensageiro dos amantes, 1 vol. enc.
Manua Epistolar, 1 vol. enc.
Carteira do advogado, 1 vol. enc.
O Livro de S. Sypriano, 3 vols. broc.
J. Ribeiro—A Carne, 1 vol. broc.
C. Netto—Balladilhas, 1 vol. broc.
» » A dona de casa, vol. broc.
A. Celso—Notas e fecções, 1 vol. broc.
» » O Imperador no Exilio. 1 vol. broc.
A. Ribas—A Capital Federal, 1 vol. broc.
» » O Fructo Prohibido, 1 vol. broc.
T. Ribeiro—D. Jayme, 1 vol. broc.
Escrich—Promessa Sagrada, 3 vols broc.
» Formosa a d'alma, 5 vols. broc.
» Caminho d. Bem, 4 vols. broc.
» Os Predestinados, 4 vols. broc.
» A Felicidade, 4 vols. broc.
» Ultimo Beijo, 4 vols. broc.
» Amor dos Amores, 3 vols. broc.
» O Cura da Aldeia, 3 vols, broc.
França Junior—Folhetins.
» » Direito por Linhas Tortas, comedia.
» » Amor com amor se paga, idem
» » Como se fazia um deputado, idem.
» » Meia hora de cynismo, idem.
» » Lotação dos Bonds idem.
» » Typo Brazileiro, idem.

Grande e variadissima collecção de comedias, scenas comicas, farças, quiprocuos, larachas, burletas, etc., etc.

Salles—O Jardineiro, 1 vol.
Leis Organicas.
A. Azevedo—Obras completas, 2 vols enc.
F. Varella—Obras completas, 3 vols. enc.
T. Barretto—Dias e Noites, 1 vol. enc
C. Abreu—Obras completas, 1 vol. enc,.
G. Crespo—Nocturnos, 1 vol. enc.
» » Miniaturas, 1 vol. enc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE SETEMBRO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto do Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus.

Pacientes:

José Ricardo de Almeida.—Mandou-se soltar, unanimemente.

Aggravos de petição:

Do Recife—Aggravante João Pires Gonçalves da Silva, aggravada a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes João Carlos e Caldas Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Murinecca—Aggravante o Dr. Paulo Caetano de Albuquerque, aggravados José Antonio da Silva Lapa e outros. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes João Carlos e Caldas Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação crime:

Da Victoria—Appellante Olympio Luiz Pereira Borba, appellada a justiça Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Deu-se provimento, unanimemente.

Provisão de advogado:

Mandou-se renovar a do solicitador Cleto Marcellino Gomes.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação civel:

Do Recife — Appellante Joaquim Ciria o de Mendonça, appellado Antonio Ribeiro da Silva Guimarães.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Caldas Barreto:

Appellação crime:

Do Cabo—Appellante Manoel Felippe Ribeiro, appellada a justiça.

Do juiz João Carlos ao juiz Galvão:

Appellação civel:

De Amaragy—Appellantes o Barão de Frecheiras e o Dr. Pedro Pires Pontual, appellados Joaquim Barreiros de Moraes Rangel e outros.

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz Caldas Barreto:

Recurso crime:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Antonio Maia de Araujo.

Aggravo de petição:

Ao juiz João Carlos:

Do Recife—Aggravante José Blandino Gonçalves da Luz, aggravada a Companhia de Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro.

Appellações crimes:

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife — Appellante Balthazar de Albuquerque Martins Pereira, appellada a justiça.

Ao juiz Almeida:

De Olinda—Appellante o promotor publico, appellado João Ferreira Gomes.

Ao juiz Carlos Vaz:

De Gravatá—Appellante o promotor publico, appellado Avelino Alves Pinheiro.

Appellações civeis:

Ao juiz Galvão:

De Quipapá—Appellantes Pedro Rodrigues de Mello e outros, appellado o padre Manoel Ferreira da Rocha.

Ao juiz Costa Ribeiro:

—Da Victoria—Appellantes Manoel de Barros Barreto Cavalcante e sua mulher, appellado Tiago de Queiroz Barros Lima.

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife—Appellante Adolpho Daya, appellados Francisco Barbosa Logarito e sua mulher.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 50 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

Banco Popular

Capital do Banco		1.500.000$000
Idem realisado		750.000$000
Fundo de reserva		300.000$000

BALANÇO EM 31 DE AGOSTO DE 1895

ACTIVO

Accionistas		750.000$000
Letras descontadas		3.023 990$750
Emprestimos e cauções		4.759 363$860
Adiantamentos		383 512$380
Caução da directoria		30.000$000
Fundos publicos		28 231$000
Mobilia		12.384$000
Diversas agencias		2.148.757$990
Valores depositados		6 268.660$000
Diversas contas		627.397$810
Letras a receber		2.984.033$430
Caixa:		
Em moeda corrente nos outros Bancos		998.748$200
Rs.		22 015.079$510

PASSIVO

Capital		1.500.000$000
Fundo de reserva	300.000$000	
Lucros suspensos	24.137$730	324.137$730
Depositos:		
Contas correntes de movimento	2.851.122$120	
Idem com aviso	595 953$770	
Idem de peculio	1.607.547$760	
Letras a premio	4 919.511$650	9.974.135$300
Diversas garantias		6.239.640$930
Depositos voluntarios		59.019$070
Diversas agencias		185 238$730
Diversas contas		3.720.023$850
Dividendos:		
Saldos á pagar		12.883$900
Rs.		22.015.079$510

S. E. & O.

Recife, 3 de Setembro de 1895.

Gustavo da Silva Antunes.
Gerente.

Manoel C. Leal.
Contador.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLÉA GERAL, EM 5 DE AGOSTO DE 1895

Aos cinco dias do mez de Agosto de 1895, ás 11 e meia horas da manhã, presentes no 1.º andar da casa n. 10 da travessa da Madre de Deus 73 accionistas da Companhia Industrial e Commercio de Estiva, representando 20,870 acções, foi acclamado presidente da assembléa geral o Sr. Dr. Manoel Gomes de Mattos, que convidou para secretarios os Srs. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca e Arthur de Souza Lemos, e declarou aberta a sessão.

Dada a palavra ao Sr. director José Joaquim Dias Fernandes, expoz este os fins que levaram a directoria a convocar uma assembléa geral extraordinaria e a propôr a liquidação da companhia.

Em seguida usou da palavra o Sr. Antonio Pinto Guedes de Paiva, o qual, ponderando que a liquidação seria mais facil e proveitosa sendo feita por intermedio d'uma nova firma, propoz que a directoria indicasse o que melhor lhe parecesse quanto ao modo de proceder á liquidação, declarando tambem que, no caso da organisação d'essa firma, nenhum dos socios que faziam ou fizeram parte da firma Paiva, Valente & C., da Parahyba, entraria como associado, e pedindo que esta sua explicação ficasse consignada na acta.

O Sr. Antonio Fernandes Ribeiro disse que a liquidação seria muito facil ficando a cargo dos actuaes directores, sendo por estes apresentado o balanço, quando estivesse concluido, em outra reunião da assembléa geral, e que fossem os liquidantes distribuindo pelos accionistas á proproporção que forem liquidando, aceitando elles as mercadorias em ser pelo seu valor, e de accordo com a commissão fiscal.

O Sr. José Joaquim Dias Fernandes declarou que os actuaes directores não perceberiam retribuição alguma pelos serviços da liquidação.

O Sr. presidente poz a votos a proposta da liquidação da companhia, o que foi approvado pelos accionistas presentes, á excepção do Sr. Manoel Martins Fiuza.

Propoz o Sr. Antonio Pinto Guedes de Paiva que fosse nomeada uma commissão para, com o actual concelho fiscal, acompanhar a liquidação, o que foi approvado, votando contra a proposta o Sr. Paulino de Oliveira Maia, por entender que era desnecessaria essa medida.

O Sr. José Joaquim Dias Fernandes propoz que essa commissão fosse composta dos Srs. Dr. Manoel Gomes de Mattos, Joaquim Guedes Valente e Manoel dos Santos Araujo, o que foi approvado pela assembléa.

Finalmente, o Sr. José Fernandes agradeceu as ultimas provas de confiança prestadas aos directores, protestando que estes empenhariam todo o seu zelo para que o resultado da liquidação fosse o mais favoravel aos Srs. accionistas.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão.

E eu José Joaquim de Oliveira Fonseca, que esta acta subscrevi, a assigno com os Srs. presidente e 2.º secretario.

Pernambuco, 5 de Agosto de 1895.

Manoel Gomes de Mattos,
Presidente.

José Joaquim d'Oliveira Fonseca,
1.º secretario.

Arthur de Souza Lemos,
2.º secretario.

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancetes em 31 de Agosto de 1895

CAIXA ECONOMICA

Activo

Alfandega de Pernambuco	5.494:471$880
Monte de Soccorro c/ d passagem	20.609$490
Caixa	14:754$000
	5 529:835$370

Passivo

Depositos em contas correntes	5.529:835$370

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	147:743$716
Moveis	6:780$777
Apolices do Estado	1:000$000
Despezas geraes	19:389$210
Adiantamentos	9.000$000
Caixa economica c/ de depositos	20:459$260
Caixa	3:181$170
	207:554$133

Passivo

Capital	142:836$511
Saldos de penhores vendidos em leilão	8:616$532
Saldos de penhores prescriptos	594$660
Lucros e perdas	27.599$130
Juros	7:275$030
Caixa Economica c/ de passagem	20.609$490
Gastos com leilões	22$780
	207:554$133

S. E. & O.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A questão do recurso

A Provincia não pode justificar a *perfilhação* legal do recurso voluntario da não pronuncia no caso do art. 122 da Constituição.

Ora diz que o caso não é o mesmo do art. 9.º da Lei de 20 de Setembro de 1871, mas *cousa nova* porque a autoridade formadora da culpa não é mais o Chefe de Policia, no que dá uma deploravel cincada á vista do art 3.º § 7.º da Lei da Questura; ora diz que quando a Lei de 20 de Setembro falla de pronuncia é em sentido lato, usando-se muitas vezes desta palavra para significar a decisão terminativa do processo da instrucção criminal.

Este argumento de pronuncia em sentido lato para legitimar o recurso, cede diante do texto expresso e terminante da lei:

« Do *despacho* de pronuncia, *neste caso*, haverá... recurso necessario etc. »

Dizer *despacho de pronuncia* não é fallar em sentido lato, e mais acrescentando-se—*neste caso*, haverá recurso necessario...

A expressão *formar culpa e pronunciar*, inclue certamente a faculdade de julgar a culpa improcedente; mas d'ahi não se segue que, tratando-se de um consectario desta ou daquella decisão, o qual só pode existir si a lei expressamente o tiver concedido, elle se subentenda, e a demais dizendo a lei, que elle só se dará do despacho *de pronuncia... neste caso.*

A Provincia devia transcrever o que dizem Paula Baptista, Araripe e Ferreira Vianna sobre essa questão; parecendo até que confundio o Dr. Ferreira Vianna autor da consolidação do Proc. Crim. com o conselheiro Ferreira Vianna; e bem assim a opinião do distincto desembargador Francisco Luiz; e mais, a do conselheiro Souza Martins, no sentido de que a lei devia ser mais clara.

Supponho porém que o caso seja duvidoso—o que não concedemos—a competencia é de direito stricto, não se amplia; e portanto, desde que a lei de 20 de Setembro só a estabelece, para o recurso necessario, do despacho de pronuncia, o juiz *ad quem* não pode estendel-a por interpretação; a menos que por egual processo conheces e do recurso do despacho que nega soltura em consequencia de *habeas corpus*, porque a lei o estabelece quando é ella concedida. E onde está a lei que neste ponto, o vede expressamente, pergunto a *A Provincia?*... está sómente na disposição restrictiva, que o concede no caso de soltura.

Si pois, pode a lei conceder o recurso necessario, e não o voluntario, não sendo verdadeiro o principio que onde cabe um cabe o outro, como se ha de mastigar o preceito expresso da lei de 20 de Setembro que só o concede ao despacho de pronuncia, e o acentuando por este modo—*neste caso?*

Não vale a pena responder ao argumento de analogia do recurso da lei de 14 de Novembro sobre as leis inconstitucionaes e não sei a que vem elle ao debate.

E' assim que se discute em falta de razão, todas as apáras servem.

E. de Figueiredo.

Palmares

Penhorado pela manifestação de solidariedade que me fazem os dignos eleitores do povoado de Preguiças para o proximo pleito eleitoral e muito principalmente pela confiança que em mim depositam, cumpre-me agradecer-lhes, assegurando-lhes empregarei todo esforço afim de corresponder estas provas de considerações que me distinguem nos «Jornal do Recife» e «Diario de Pernambuco» de 29 do corrente e melhor merecer o apoio deste digno eleitorado, com mais força trabalho em favor do partido Republicano Federal, unico que tem se occupado do bem publico e moralidade.

Engenho, Cuyabá, 31 de Agosto de 1895.

Francisco de Paula Cavalcante de Oliveira.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandato do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contra-feita ou imitada dos seus cigarros tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer dicto cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

O protesto de Sebastião Bezerra

Amanhã deve sahir impresso um protesto do cynico Sebastião José Bezerra Cavalcanti dizendo-se credor meu.

Faço *retraço* do tal protesto, e declaro, só perante aquelles que tem a felicidade de o não conhecer, que elle veio a juizo allegando falsamente que era meu credor; mas já provei sua fraude, e que ao contrario eu era e sou credor d'elle.

Inventou debitos, e arrojou-se a cobrar uma letra de 4 contos de reis de favor que dei-lhe, e descontou no Banco; já o juiz e o Tribunal Superior pronunciou-se na decisão sobre meus embargos, onde provei plenamente sua fraude; mas sua amarelada face não corou.

Com falsidades propôz ao mesmo tempo outra acção, que tomou o nome de ajuste de contas, e já provei que sou seu credor.

Fui seu advogado 7 annos e meio; defendi-o em mais de 60 causas e negocios; gastei de minha bolsa contos de reis de custas judiciaes, impostos etc.; já eram decorridos mais de 6 annos, e nada tinha recebido de meus honorarios, e nem ao menos quantia que chegasse para custas, além de enormes despezas com centenas de viagens a S. Lourenço, Victoria, Ipojuca, Escada, Serinhãem, Rio Formoso, Gamelleira, Agua Preta, Palmares e Porto Calvo de Alagoas.

Esse parasita concebeu o plano de não pagar-me e tratou de insultar, injuriar, e calumniar-me verbalmente, por escriptos particulares, e nos jornaes, suppondo que eu temia-o, e recuava; porém enganou-se, já o esmaguei em juizo, estou com prova plena em favor da verdade, que me servio de guia, os autos existem nos cartorios, e mais tarde liquidarei *contas*, com elle, e só não quero é que venha com lamurias no aperto final; pois deve saber que com a falsidade, a fraude e a calumnia não se póde insultar impunemente.

Concluindo affirmo ao publico, que meu procedimento para com elle foi correctissimo, e depois das definitivas decisões dos Juizes, virei a imprensa.

Basta por hoje.

Recife, 2 de Setembro de 1895.

A. de Lellis e Souza Pontes.

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado declara que, tendo fallecido seu prezado pai Commendador João Francisco do Amaral que o obrigava a usar do nome de João Francisco do Amaral Junior d'ora em diante passa a assignar-se João Francisco do Amaral.

Itambé, 29 de Agosto de 1895.

João Francisco do Amaral.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, fitas, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38
Telphone 59

Declaração

Manoel Lopes Ferreira, residente, nesta capital, faz publico que desde esta data em diante assignar-se ha para todos os effeitos Manoel Gomes Ferreira.

Recife, 2 9—95.

Manoel Lopes Ferreira.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que desde o dia 29 de Junho do corrente anno dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de fazendas e miudezas sita a rua de S. Pedro Martyr n. 32 em Olinda, sob a razão social de Juvencio de Oliveira & C, retirando-se da sociedade o socio bacharel Antonio de Lellis e Souza Pontes, pago e satisfeito de seu capital e lucros e desonerado para com a praça.

Ficando todo o activo e passivo da extincta firma a cargo do socio Juvencio de Oliveira França, que continua a gerir o mesmo negocio.

Olinda, 27 de Agosto de 1895.

Juvencio de Oliveira França.
Antonio de Lellis e Souza Pontes.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8 1.º andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Clinica medica cirurgica

Do Dr. Domingues da Silva

Especialidades: molestias de senhoras, crianças, de apparelho respiratorio e digestivo.

Dá consultas das 10 a 1 da tarde em sua residencia e pateo do Terço n. 31.

Attende a chamados para fóra da cidade.

ILEGÍVEL

[redacted]

D. Maria Thereza Soares

TRIGESIMO DIA

Pedro Rodrigues Soares e sua mulher Francisca Ramos Soares convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, sexta-feira 6 de Setembro, ás 8 horas da manhã, por alma de sua idolatrada mãi e sogra D. MARIA THEREZA SOARES, fallecida na cidade de Campos.

A todos desde já antecipam sincera gratidão.

[redacted]

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.° andar. Consultas das 1 ás 3. Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genito-urinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

Dr. Nunes Coimbra —*Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Dr. Alfredo Gaspar— *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1° andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualqure hora. TELEPHONE N. 226

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.° andar onde continua a exercer os my teres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

O Rauliveira Peitoral

é o medicamento mais efficaz, mais barato e de gosto agradabilissimo na drogaria Braga e em todas as Pharmacias.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 3 de Setembro de 1895.

Cambio sobre Londres a 90 d|v 11 1|8 d. por 1$000 do Banco.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 11 1|16 sobre Londres a 90 d|v, subindo depois para 11 1|8, constando alguns negocios a 11 3|16.

Os tomadores em geral exigiam 11 1|4, porém o mercado fechou um pouco menos firme.

Em letras particulares não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco, por 15 kilos	2$600	a	4$200
Somenos, idem, idem	2$400	a	3$300
Mascavado, idem, idem	1$800	a	2$000
Bruto melado idem, idem	1$500	a	1$600
Retame, idem idem	1$300	a	1$500

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 950 réis. venda.

Verdes 630 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

Importação

Hamburgo, barca norueguense LIV, entrada em 30 do passado o consignado a Ernesto Kanta k.

Alcatrão 15 barris a João Fontes.

Barras de ferro 250 a J. N Fonseca.

Cimento 300 barricas a A. P. da Silva & C., 200 a A. de Carvalho & C., 800 a Manoel Lopes de Sá, 200 a A. P. da Silva & C.

Cerveja 30 caixas a Figueiredo Costa & C., 30 a Pereira de Farias & C., 30 a Guedes de Araujo & Filhos.

Canella 30 caixas a Figueiredo Costa & C., 10 a Lopes Alheiro & C.

Cofre 1 a Manoel de Barros Carvalho.

Erva doce 10 saccos a F. Costa & C.

Frascos 400 caixas a J. de Macedo, 200 a Tavares Lapa.

Garrafões 4 300 a Guedes de Araujo & Filhos, 300 a Tavares Lapa & C.

Louça 100 caixas a J. de Macedo, 45 grades a Lopes Alheiro & C. 45 e 15 barricas a Figueiredo Costa, 10 e 45 grades a Castro Lemos & C., 10 e 75 á ordem, 50 a Lopes Alheiro & C.

Mercadorias 1 caixa a A. B. de Carvalho.

Madeira de pinho 830 pranchões a L. Ferreira & C., 200 a Santos Araujo, 252 á Pernambuco Powder Factory.

Pimenta 20 saccos a F. Costa & C.

Pixe 5 barris a João Fontes & C.

Papel 400 fardos a F. Costa & C., 414 a Gonçalves & Barros, 200 a Manoel Lopes de Sá.

Musicas

Enorme e variado sortimento de musicas de Europa e America.

Musicas para canto, piano, flauta, rabeca e todos os instrumentos.

Encarrega-se de impressão de musicas.

PREALLE & C.

59 - Rua Barão da Victoria - 59

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1° andar.

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Pianos

Vende-se aluga-se, afina-se, concerta-se e troca-se pianos.

PREALLE & C.

59 - Rua Barão da Victoria - 59

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attes o que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XARO E DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Phosphoros 20 caixões a F. Costa & C., 20 a Nunes Fonseca & C., 5 a Gonçalves Rosa & Domingues, 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 20 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a Ferreira Rodrigues & C., 10 a Joaquim Guedes Valente.

Exportação

Recife, 3 de Setembro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Actor», para Liverpool, carregou:

M. S. Maia, 137 couros espichados com 959 kilos.

— No vapor allemão «Desterro», para Lisboa, carregaram:

A. Fernandes & C., 100 saccas com 8 937 kilos de algodão.

— No vapor francez «Equateur», para Buenos Ayres, carregou:

E. Silva, 10,000 cocos fructa.

Para Montevidéo, carregou:

E. Silva, 14000 cocos fructa.

Para o interior

— No vapor allemão «C. Prince», para Santos, carregaram:

Azevedo & C., 14 caixas com 1,510 kilos de cartas de jogar.

Para Rio de Janeiro, carregou:

C. Prata, 500 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

— No vapor francez «V. do Rosario», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C. 20 saccos com 1 200 kilos de cacáo e 35 pipas com 18 980 litros de alcool.

A. Fernandes & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco, 90 ditos com 540 ditos de feijão e 25 barris com 2,175 litros de alcool.

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 5,500 litros de alcool e 200 barris com 17,600 ditos de aguardente.

Kanthack Guimarães, 30 pipas com 16,200 litros de alcool.

M. S. Maia, 10 pipas com 5,970 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 15 pipas com 7,445 litros de alcool e 100 ditas com 8,900 ditos de aguardente.

E. Silva, 7000 cocos fructa.

P. de Oliveira Maia, 45 pipas com 22,500 litros de aguardente e 10 ditas com 5,3?0 ditos de alcool.

S. Guimarães & C., 5 pipas com 2,700 litros de alcool e 25 ditas com 12,750 ditos de aguardente.

J. G. de Araujo, 10 pipas com 5000 litros d alcool e 20 ditas com 9,600 ditos de agoardente

— No hiate «D. Julia», para Aracaty, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 13 barris com 400 litros de mel.

F. Rodrigues & C., 17 barricas com 1,094 kilos de assucar refinado e 15 ditas com 1,357 ditos da dito branco.

— No hiate «Aurora 2ª», para Macáo, carregaram:

F. Costa & C., 5 caixas com 35 litros de genebra, 2 barricas com 150 kilos de assucar branco e 10 caixas com 230 kilos de sabão.

— No hiate «Correio de Natal», para Natal, carregaram:

T. Lapa & C., 2 barris com 170 litros de vinagre, 1 caixa com 8 ditos de vinagre, 6 ditas com 48 ditos de cidra e 2 ditas com 40 kilos de doce.

Rendimentos publicos

Mez de Setembro de 1895

Alfandega

Renda geral:	
Do dia 2	47:084$335
Idem de 3	65:210$723
	112:294$958

Renda do Estado:	
Do dia 2	6:579$957
Idem de 3	2:592$633
	9:172$590
Somma total	121:467$598

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Setembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2	16 318$955
Idem de 3	13 068$128
	29:337$083

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2	1:374$890
Idem de 3	1:488$819
	2:863$709

Movimento do porto

Navios entrados no dia 2 de Setembro

Bahia e escala, 6 dias— Vapor nacional «Una», de 380 toneladas, equipagem 28, commandante F. Carvalho, carga varios generos; á companhia Pernambucana.

Buenos Ayres e escala, 11 dias— Vapor francez «Congo» de 1.986 toneladas, equipagem 123 commandante Le Gall, carga varios generos a H. Burle & C.

New Port, 47 dias— Barca norueguense «Vig» de 496 toneladas, equipagem 11, commandante C. Dons, carga carvão de pedra; á Brazilian Street Railway Company.

Trieste e escala, 33 dias— Vapor austriaco «Gallice» de 1.296 toneladas, equipagem 45, commandante Barberowel, carga varios generos: a H. Forster & C.

Sahido no mesmo dia

Bordeaux e escala— Vapor francez «Congo», commandante L. Gall, carga varios generos.

Navios sahidos no dia 3

Bordeaux e escala, 14 dias— Vapor francez «Equateur» de 2.002 toneladas, equipagem 152, commandante Lartigne, carga varios generos; a H Burle & C.

Liverpool e escala, 20 dias— Vapor inglez «Merchant» de 858 toneladas, equipagem 26, commandante G. Goldwon, carga varios generos; a Blackburn & C.

New York, 15 dias— Vapor belga «Leibnitz» de 1.455 toneladas, equipagem 43, commandante F. Granam, carga varios generos; Blackburn & C.

Sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres e escala— Vapor francez «Equateur», commandante Lartigne; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor belga «Leibnitz» commandante F. Graham; carga varios generos.

Bahia e escala— Vapor nacional «S. Felix», commandante J. R. de Mattos; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 2 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

49 bois pesando 9,678 kilos	
340 kilos de peixe a 20 rs.	6$800
2 compart. com mariscosa 100 rs.	$200
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
4 carga com gallinhas a 500 rs.	2$000
8 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$400
4 cargas com milho verde a 300 rs.	1$200
2 carga com amendoim a 300	$600
6 cargas com batatas a 300 rs.	1$800
1 cargas com macacheiras a 300 rs.	$300
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
3 cargas com gerimuns a 300 rs.	$900
14 cargas com verduras a 300 rs.	4$200
2 carga com canna a 300 rs.	$600
2 cargas com laranjas a 300 rs.	$600
1 cargas com inhame a 300	$300
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
2 cargas com diversas a 300 rs.	$600
28 cargas com farinha a 200 rs.	5$600
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
73 lugares a 200 rs.	14$600
20 Suinos a 200 rs.	4$000
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sciz?iros a 700 rs.	2$700
8 comp. com fressuras a ?00 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
74 comp. com fazendas a 600 rs.	44$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
93 comp. com farinha a 400 rs.	37$200
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	321$700
Rendimento do dia 1	327$800
	649$500

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$000 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Rio de Janeiro
Barca portugueza Adelina.
De Pelotas
Lugar norueguense Elg.
Patacho norueguense Einar.
Lugar dinamarquez Varde.
Lugar Brazileiro Brazil.
Patacho argentino Almina.
Lugar norueguense Sylphe.
Do Porto
Brigue portuguez Vareiro.
De Cardiff
Barca norueguense Cami.
Barca norueguense August Fellepen.
Barca norueguense Royal.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Mod.
Barca norueguense Ragna.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Vasco da Gama.
Barca norueguense Amer.
De New-Port
Barca ingleza Parthenia.
De Hamburgo
Barca allemã Elisabeth Ahwens.
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.
Barca allemã Albatross.

Vapores a entrar

Mez de Setembro

«Itauma», do sul, a 4.
«Beberibe», do norte, a 4.
«Bragança», do sul, a 4.
«Marte», do sul, a 4.
«Nile», da Europa, a 4.
«Olinda», do sul, a 4.
«Desterro», da Europa a 6.
«Aguamaré», do sul a 7.
«Wordsworth», do sul, a 8.

Vapores a sahir

Mez de Setembro

Ceará e esc., «Jaboatão», 4, as 4 horas.
Buenos Ayres e esc., «Nile», 4, ás 3 horas.
Santos e esc., «Caribe Prince», 4, ás 4 horas.

Dr. João Paulo

Avisa aos seus amigos e clientes que mudou sua residencia para a rua de Henrique Dias n. 2 (Estancia), onde aguarda suas ordens.

Recife, 27 de Agosto de 1895.

Violinos

Unica agencia no norte do Brazil da afamada fabrica D. Wolff.

PREALLE & C.

59 - Rua Barão da Victoria 59

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 38

Telephone 59

Capas impermeaveis

Para homem recebeu o

Au Paradis des Dames

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Realejos

Caixas de musicas suissas, o que ha de melhor n'este genero.

PREALLE & C.

59 - Rua Barão da Victoria - 59

Provincia de Buenos-Ayres.
Belgrado, 29 de Abril de 1882.

Srs. Lanman & Kemp.

Amigos e senhores:

Sem ter a honra de conhecer a Vv. Ss. e com o devido respeito tomo a liberdade de chamar a attenção publica em geral para os sorprendentes effeitos conseguidos pelo nunca bem apreciado Tonico Oriental que Vv. Ss. preparam. O caso é, estimados senhores, que havendo estado bastante atacado pela febre typhoide, um sobrinho meu (Ignacio Fragone) residente em S. Fernando, na confeitaria do mesmo nome, de resultados da dita febre, e em sua convalescença perdeu totalmente quasi todo o cabello. A indicação de varias pessoas e tambem minhas, recorremos ao Tonico Oriental, usando o segundo as indicações que acompanham á cada frasco e seus resultados não tardaram muito em ser verídicos. Hoje, senhores que a dita febre predomina tanto na capital como na campanha, desejaria que isto fosse publicado em obsequio ao muitos enfermos que indubitavelmente terão que recorrer á esta preciosa preparação para recuperar este thesouro da cabeça.

Sem outro assumpto, só me resta saudar a Vv. Ss. mui attentamente e offerecer-lhes as seguranças de meu maior apreço, subscrevendome,

De Vv. Ss. affecct. criado obrigado,
Carlos M. Fragone. 32

Instrumentos

Grande sortimento de instrumentos para banda marcial da importante fabrica Gautrot Aine & C.

PREALLE & C.

59 - Rua Barão da Victoria - 59

Musicas de dança

Bellas walsas, polkas, quadrilhas, schottisch, etc. etc. o que há de melhor e mais moderno de compositores celebres.

PREALLE & C.

59 - Rua Barão da Victoria - 59

Importantes curas do Peitoral de Cambara'

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes:

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar;

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito, Rio-Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue;

Manoel Cavalcanti de Albuquerque, commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos;

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gusmão, morador á rua Paula Brito n. 25, no Rio de Janeiro, de uma coqueluche de 2 mezes;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas-Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão;

Antonio Luiz Silverio de Oliveira, commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 2 annos, com escarros de sangue;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda:

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes;

Capitão José J. Ayres da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos;

Olympio A. de Oliveira, do Socego, Minas-Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora;

A' esposa de Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes;

Paulo Cesar Ferreira da Cruz, exalumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar:

Fernando José da Gama Lobo. major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos.

O Peitoral de Cambará acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes, todas de França, e com o premio especial da Exposição Universal de Chicago.

O agente—Companhia de Drogas.

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças.

Pianos

Grande sortimento de cordas, isoladores, bancos, capas, marfim, feltros, arandellas e todos os artigos proprios para fabricar e concertar Pianos.

PREALLE & C.

59 - Rua Barão da Victoria - 59

PRESEVATIVO DA ERYSIPELA

DO DR.

Manoel de Siqueira Cavalcanti

Efficaz para curar ERYSIPELA e obstar o seu REAPPARECIMENTO.
De igual efficacia para curar a VARIOLA, ou bexigas.

DEPOSITO UNICO

Pharmacia Ribeiro—Praça Maciel Pinheiro

(ANTIGA CONDE D'EU) N. 22

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

CLINICA MEDICA CIRURGICA

O DR. CORREA DE SA' tem o seu consultorio medico-cirurgico na rua do Rangel n. 8, 1.° andar, dá consultas todos os dias de 1 1|2 ás 3 1|2 da tarde.

Residencia rua da Imperatriz n. 5, 2.° andar.

Especialidades:

Molestias e operações de olhos.

24

Lisboa, 3 de Abril de 1886.
Illm. e Srs. Scott e Bowne.

Tenho aconselhado a muitos doentes de molestias anemicas, e principalmente as creanças rachiticas e escrofulosas o uso da Emulsão Scott, de que sempre tem obtido o melhor resultado.

Dr. José Pimentel da Silveira d'Avila, Da Faculdade de Medicina, Cirurgica, Obstetricia da Universidade Catholica e Belgica, e pela Eschola Medica de Lisboa, Socio Effectivo da Socied de de Sciencias Medicas, e da de Geographia Physico-Mór Reformado da Provincia da Argola, etc.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador.

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72.
Telephone n. 214.
Chamados por escripto.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO
PHARMACEUTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Depositos:

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as bôas pharmacias.

Pernambuco

Elixir M. Morato

Se não era sarna era o diabo em figura della, que gretava as mãos ha muito tempo e o que me valeu foi o uso do Elixir M. Morato — que me curou como milagre.

Cidade do Dieté
Pedro Dias de Azurara.

Deposito em Pernambuco — Comp. de Drogas, á rua Marquez de Olinda 24.

Elixi Ati-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o q. e dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos. sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias de Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é a composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n 3

Pharmacia Alfredo Ferreira. rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

EDITAES

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Pelo presente faço publico que no dia 20 de Setembro, até 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para o aluguel da casa que servio para se cobrar o imposto da barreira, na Magdalena.

Os proponentes deverão apresentar fiador idoneo, o preço pelo qual se propoem alugar, o tempo do aluguel e o modo de pagamento.

Recife, 29 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director gerente interino.

3.ª Directoria DA Secretaria da Industria

Edital

Faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de Setembro vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta Repartição propostas em cartas fechadas, devidamente selladas. para a construcção de um boeiro no kilometro 11.720 da estrada de Nazareth orçado em reis 3.450$658.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1° As que excederem os preços do orçamento;

2° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3° As que se basearem em preços de outras propostas:

4° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5° As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do proponente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade para dirigirem ou executarem as obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição quantia correspondente a 5 °|° do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para as signar o contracto a isto se recuzar.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução, que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concorrentes das 10 as 4 horas da tarde, o orçamento e a planta respectiva.

Recife 23—8—95.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria da Industria
TERCEIRA DIRECTORIA

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 18 de Setembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção de edificios destinados a escolas publicas, nas seguintes localidades:

S. Lourenço, Iguarassú, Itamtê, Taquaretinga, Bezerros, Serinhãem, Quipapá e S. Bento, orçado cada um em 14.514$ 30.

No dia 28 de Outubro e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Bom Jardim, Canhotinho, Triumpho, Buique, Bom Conselho, Brejo, Salgueiro e Petrolina, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade precisa.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que excederem os preços do orçamento;

2ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia e provar sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras,

Nenhum proponente será admittido á concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma quantia correspondente a 59 .|. do valor de cada obra, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a estas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde a disposição dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 28 de Agosto de 1895.

A Urbano P. Montenegro.
Director geral interino.

3.ª Directoria da Secretaria da Industria
EDITAL

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 5 de Setembro vindouro, ao meio dia recebe se nesta Repartição propostas em carta fechada, devidamente sellada para a construcção da alvenaria dos encontros de uma ponte sobre o rio Capibaribe em, Caxangá, orçada em 12 037$255 reis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem o preços do orçamento;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital,

3º As que se basearem em preços de outra proposta;

4º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto feito com esta Repartição;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do concorrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão, alem da idoneidade para dirigirem ou executarem as obras indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Directoria, quantia correspondente a 5 °/ₒ do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

E' facultado, diariamente, das 10 horas ás 4 da tarde aos concurrentes o exame do orçamento, planta e tudo mais relativo a essa obra.

Recife, 22 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro
Director-geral interino.

Guarnição de Pernambuco
INDULTO
Edital

O Sr. coronel commandante desta guarnição, faz saber que, por decreto de 8 do corrente, publicado em ordem do dia do Sr. general commandante do 2º districto militar, n. 50 de 9, foram indultadas todas as praças do exercito que commetteram os crimes de primeira e segunda deserções simples, as quaes devem apresentar-se dentro do prazo de 60 dias a contar da data deste.

Secretaria do Commando da Guarnição, em Pernambuco 14 de Agosto de 1895.

Arsenio Borges,
Alferes secretario.

Secretaria da Industria
3.ª DIRECTORIA

Convido aos Srs. possuidores de lotes rusticos e urbanos da «Colonia Suassuna» a comparecerem nesta Repartição no dia 28 de Setembro proximo, á 1 hora da tarde, munidos de seus respectivos titulos, afim de serem regularisados pela 2.ª subdirectoria desta Directoria.

Recife, 29 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral interino.

De ordem do Exm. Sr. Dr. secretario da Fazenda, são convidados os Srs. contratantes de fabricas que gozarem de isenção de impostos de virem a esta secção do contencioso no prazo de oito dias para declararem o logar dos mesmas, onde são situadas, afim de se fazer nota nos res respectivos contratos.

Secção da sub directoria do contencioso, 31 de Agosto de 1895.

O 1º official
Augusto Paulino da Silva.

Secretaria da Industria
3ª DIRECTORIA
Escolas publicas

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 12 de Setembro proximo á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados ás escolas publicas, nas seguintes localidades: Jaboatão, Victoria, Pão d'Alho, Nazareth, Timbauba, Goyanna, Limoeiro, Cabo, Escada, Palmares e Olinda, orçados cada um em 35:293$034.

No dia 27 do referido mez e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Caruarú, Pesqueira, Barreiros, Garanhuns e Bonito, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do contractante que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de um conto de reis (1:000$000) importancia que perderá se, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Agosto de 1895.

A. U. Pessoa Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria da Industria
3ª Directoria
EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 12 do mez vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção do pontilhão do Riacho do Carrapicho, orçada em 3:159$948, e do Riacho das Pedras, orçada em 6:682$453.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem executar as obras os licitantes;

2.º O lugar em que residem os proponentes;

3.º Provas de idoneidade precisa para dirigir e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Serão regeitadas as propostas que se sesentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços offerecidos por outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5.ª As de concurrente que não offerecer as garantias exigidas neste edital.

Cada proposta versará sobre uma daquellas obras; podendo, porém, um só proponente cancorrer a mais de uma ou a todas ellas, uma vez que tenha a idoneidade exigida.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma caução correspondonte a 5 °/. sobre o valor da obra que se propuzer executar, quantia que perderá se, aceita sua propostae convidado para assignar o contracto respectivo a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante, no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras, acham-se nesta Directoria a disposição dos interessados das 10 as 4 horas da tarde.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 10 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-Geral-interino.

O Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo do dia 16 de Setembro do corrente anno se ha de arrematar a quem mais der.

O terreno murado com portão de frente e 1 porta ao lado, medindo 27 metros e 80 centimetros de frente e 28 metros e 20 centimetros de fundo, sito a praça do Capim, Freguezia de Santo Antonio avaliado em 3.000$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda os successores do desembargador Caetano José da Silva Santiago.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 31 de Agosto de 1895.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão subscrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima,

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito do civel da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem em como Sebastião José Bezerra Cavalcanti, me fez a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel—Diz Sebastião José Bezerra Cavalcanti, que movendo contra o Dr. Antonio de Lellis Souza Pontes, diversas acções para cobrança de dividas, e tendo o supplicado quasi todos os seus bens hypothecados ao Barão de Limoeiro e ao Banco de Credito Real, consta ao supplicante que o referido Dr. Lellis pretende ainda fazer hypotheca dos remanescentes dos bens hypothecados no referido Banco, o que virá em prejuizo do credito do supplicante.

Por isso o supplicante quer protestar contra essa transação bem como contra qualquer outra que o supplicado possa fazer tendente a desfazer-se dos bens, que ainda possue, sendo certo que qualquer transação que nesse sentido for feita será considerada em fraude do credito do supplicante que fará valer seu direito.

Assim, pede a V. S, que mande tomar por termo seu protesto, sendo delle intimado o supplicado, intimando-se igualmente por edital na imprensa a quem mais interessar possa.

E. R. M.—Recife, 16 de Agosto de 1895 — Sebastião José Bezerra Cavalcanti.

Estava sellada com estampilha.

Cuja petição sendo-me apresentada, dei o despacho seguinte:

Destribuida e autoada como requer.

Recife, 16 de Agosto de 1895. — P. Lyra.

E sendo dita petição destribuida ao escrivão Cunha, este escreveu o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto—Aos 16 dias do mez de Agosto de 1895 nesta cidade do Recife, em meu cartorio, veio o supplicante Sebastião José Bezerra Cavalcanti e disse na presença das testemunhas abaixo assignadas que elle protestava contra o Dr. Antonio de Lellis Sousa Pontes por todo conteudo da petição retro que fica fazendo parte do presente termo e na conformidade do mesmo protestado tinha, o fim de produzir o devido effeito.

E de como assim o disse e protestou fiz este termo, que depois de lido se assignou com as testemunhas.

Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi. - Sebastião José Bezerra Cavalcanti, Custodio Moreira Dias, Germano Matta.

Certifico que sendo nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco intimei ao supplicado Dr. Antonio de Lellis Souza Pontes por todo o conteudo da petição, despacho, e termo de protesto retro, do que ficou entendido e lhe dei a contra fé por me ser pedida pelo mesmo supplicado.

O referido é verdade e dou fé,—Recife, 29 de Agosto de 1895—O official do juizo Numa Pedro de Alcantara.

E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei passar o presente, que será publicado pela impressa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de Setembro de 1895.

Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão escrevi.

João Alvares Pereira de Lyra.

O Dr. Diomedes Gonçalves da Silva, juizo de districto na freguesia de Afogados e substituto dos Feitos da Fazenda Estadoal de Pernambuco, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 13 de Setembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguesia do Recife

A casa de pedra e cal n. 24 a rua do Areial, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, corredor ao lado, cosinha fóra, quintal murado, mede de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 17 metros e 20 centimetros, avaliado em 4.000$000. Pertence a Antonio José de Pinho.

Freguesia de Santo Antonio

A armação de madeira de amarello envidraçada e invernisada, com balcão, existentes na casa n. 56, a rua do Visconde de Inhauma, avaliada em 500$000. Pertence a Faria & C.

Freguezia de São José

A casa de pedra e cal n. 34, a rua dos Pescadores, com porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e do fundo 9 metros e 60 centimetros, quintal murado, avaliada em 700$000. Pertence a Martinho João de Souza Rego.

A casa n. 212 a rua do Coronel Suassuna, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, mede de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 17 metros, quintal murado e cosinha, avaliada em 2 500$000. Pertence ao filho de Americo Francisco de Paula Menezes.

A casa de pedra e cal n. 6, na travessa do Martins, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 2 metros e 70 centimetros e de fundo 5 metros e 50 centimetros, quintal pequeno e murado, avaliada em 200$000. Pertence a Diogo Augusto dos Reis.

Freguezia da Boa-Vista

A casa de pedra e cal n. 6 no Largo de Santo Amaro, com porta e janella de frente, 1 janella, no oitão, 1 quarto, 2 salas, mede do frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros, quintal em aberto, avaliada em 500$000. Pertence a Damião Lopes Pereira Guimarães.

Freguezia da Graça

A casa de pedra e cal n. 3, a rua do Feitosa, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, medo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 50 centimetros, terreno proprio, em estado de ruinas, avaliada em 200$000. Pertence a Justino Francisco de Assis,

Freguezia de Afogados

A casa de pedra e cal n. 4 a rua de S. Miguel, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha, mede de frente, 4 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, quintal em aberto, avaliada em 400$000. Pertence a Maria José d'Assumpção.

Freguezia do Poço

A casa de taipa n. 11 na travessa do Largo da Casa Forte, com porta e janella de frente, 1 quarto, 2 salas e solo proprio, mede de frende 3 metros e 60 centimetros e de fundo 6 metros e 60 centimetros avaliada em 80$000. Pertence a João Antonio Teixeira.

A casa de taipa n. 3, a rua da Amisade, com 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 1 sala, 1 saleta, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, muito estragada, mede da frente, 5 metros e de fundo 8 ditos e 45 centimetros. avaliada em 200$000. Pertence a Maria da Paixão.

A casa de pedra e cal n. 6 na Estrada do Brejo, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, quintal murado apenas dos lados, avaliada em 1.500$000. Pertence a Joaquim Maximiano Pestana.

A casa de taipa n. 65 na Estrada do Açude, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, solo proprio, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, avaliada em 70$000, Pertence a Alexandrina Maria da Conceição.

A casa n. 13 na Casa Forte, com 1 porta e 2 janellas de frente, 3 quartos, 2 salas, cosinha fora, quintal murado, terreno proprio, mede de frente 6 metros e 5 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada em 1 000$000 Pertence a Miguel Antonio de Figueiredo.

A casa de taipa n. 11 na Estrada do Brejo, com 2 portas e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, mede de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros, em cada oitão, tem 3 janellas, pequeno sitio todo cercado e cacimba, pela quantia de 350$000, feito o abatimento legal, visto como é esta a segunda praça e fôra avaliada em 400$000. Pertence a Pedro Alem.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 3 dias do mez de Setembro de 1895.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

Diomedes Gonçalves da Silva.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector convido a Sra. D. Francisca Maria da Conceição Fructuosa, viuva de José Lino da Silva, para, no prazo de 8 dias vir a esta repartição solicitar o respectivo titulo de aforamento, depois de satisfeitas as despezas da lei, do terreno de marinha sito á praia de S. Francisco da cidade de Olinda, cujo aforamento foi requerido pela peticionaria em 24 de Janeiro de 1894, certo de que findo este prazo nenhuma reclamação mais será acceita.

Alfandega de Pernambuco, em 29 de Agosto de 2895.

O chefe,
Manoel Lei e Pereira Bastos.

Secretaria da Industria
3.ª DIRECTORIA
Passeio Publico 13 de Maio
EIDTAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Governador do Estado auctorisado pela lei n. 112 de 22 do mez p. findo, a despender até a quantia de 500 contos com as ob as do Passeio Publico «13 de Maio» recebem-se n'esta Directoria, no dia 30 de Setembro vindouro, ao meio dia, propostas para a construcção dessas obras, de accordo com o plano do Engenheiro Emilio Gustavo Beringer, constante da memoria abaixo transcripta, exceptuando-se duas terças partes do aterro que já se acham feitas e desapropriação de casa para o jardineiro.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia profissional;

3.º Prova de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As que se basearem em preços de outros concurrentes.

3. As que forem firmadas por pessoas que já tiveram deixado de comprir contractos ou promessas de contractos celebrados com o extincta Repartição das Obras Publicas.

4.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado, até a vespera, na Thesouraria, a quantia dereis .... 5;000$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

As plantas das obras de que trata o presente edital acham-se:

Em Pernambuco nesta Directoria, no Rio de Janeiro na typographia do *Jornal do Commercio*, em S. Paulo na typographia que pubbicar o presente edital.

Recife, 9 de Julho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director Geral interino.

Melhoramentos
Passeio Publico 13 de Maio
Memoria descriptiva apresentada pelo engenheiro Beringer em 1 de Julho de 1878.

O presente projecto tem por fim a construcção em um dos quarteirões da cidade do Recife, um passeio publico de genero conhecido pelo nome de Jardim Inglez.

Os grandes jardins publicos em Londres são muitas vezes denominados «os palmões da cidade».

E' por ahi, realmente, que respira, tanto no physico como no moral a grande cidade».

E' ahi que o operario, depois de ter deixado sua officina, vai-se retemperar; é ahi que o pensador vai procurar a calma e o repouso necessario a meditação; é ahi que a mocidade póde-se entregar a seus passatempos, acostumar se a respeitar a propriedade publica e instruir-se divertindo-se.

E' ahi em uma palavra o grande laboratorio em que se purifica o ar das cidades populosas, o que torna indispensaveis os jardins interiores, ainda mesmo não devendo elles ser frequentados.

Como diz o Sr. Arthur Mangin na sua magnifica obra sobre os jardins publicos «uma grande cidade que não tem jardins publicos não vive; aquellas que não tem sufficiente vivem mal».

Assim todas as cidades cuja situação, industria ou commercio, gosam de um certo renome não tem excitado em entrar largamente n'esta senda, e a capital do Brazil dá, n'este mesmo momento, a prova do grande interesse que liga a esta questão destinando um grande campo da cidade á creação de um jardim central.

Em New-York mesmo, onde as questões utilitarias primam sobre todas as outras, os membros da edilidade, acabaram por auctorisar, por motivos de salubridade, a creação do passeio publico que denomina-se Central Parc.

A cidade do Recife possue já dous «squares» elegantes, o primeiro no Campo das Princezas e o segundo na praça do Conde d'Eu.

Elles servem para ornamentarem e arejarem as praças em que forem construidos, e offerecem ou offerecerão ao passeiador uma sombra e um precioso lugar de repouso.

Mas seus beneficios hygienicos não podem se estender senão em uma pequena zona; o passeiador que demora se nelle, continua a ficar no meio do ruido e da agitação da rua a multidão não encontra alli o espaço necessario; e as grandes festas populares são ahi impossiveis.

E' pois de toda necessidade que sejam completados por um passeio mais importante.

O local para este novo jardim se impõe por si mesmo; é elle os terrenos devolutos que se estendem por traz do Gymnasio e do Paço da Assembléa Provincial até a rua do Hospicio.

Ficará assim supprimido um alagado de aspecto repugnante que não se deve continuar a tolerar no centro da cidade.

Dar-se ha ao Paço da Assembléa e ao Gymnazio uma visinhança mais agradavel e mais salubre, um lugar de recolhimento para o legislador, um lugar de distracção para o alumno e, para os dous, aguas frescas, e sombra espessa, o «frigus opacum» do velho Horacio.

Em outra occasião já foi apresentado um projecto para transformar este local em passeio publico; o que acha-se mencionado no ultimo relatorio, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, apresentou á Assembléa Provincial.

Mas sua superficie era muito diminuta para um jardim de paysagem ou inglez.

O presente projecto augmenta esta superficie primitiva em uma larga proporção em harmonia com as necessidades futuras da cidade, recuando, para este fim, os limites do lado do sul até o caminho de ferro de Olinda.

Supprime além disto, os caes primitivamente projectados ao lado do norte, e adopta claramente os typos dos passeios chamados «Jardins Inglezes» com lagos, pontos de vista e outros accessorios.

Os limites exactos do novo passeio são, o faz ver a planta, ao Norte o canal de sahida das aguas, ao Oeste a rua do Hospicio, ao sul a rua D. Isabel, aproveitando a primeira ilha d'esta rua, a Leste o prolongamento da rua da Saudade, o Gymnasio Provincial e a rua da Aurora.

Estes limites deixam, ao lado do Gymnasio Provincial, uma superficie de 48,A50 destinada a ser transformada em um jardim reservado especialmente para distracção e instrucção dos alumnos do Gymnasio.

A superficie total do novo passeio é de 13HA,18A.

Esta superficie não é excessiva nem diminuta.

Ella corresponde approximadamente a superficie do «Parque de Bruxellas» .... (141A,4A), ou a do «Parc de Anvers» (121A); e um pouco maior que a do gracioso «Parc de Manceau» de Paris (91A) ou o jardim de Bordeaux(101A); e finalmente excede muito de superficial do Jardim da Estrella de Lisbôa (61A), e a de «Natura artis magistra» de Amsterdam.

As entradas do passeio são em numero de cinco das quaes duas dão entradas principaes situadas nas duas extremidades do passeio, a primeira na rua da Aurora a segunda no encontro das duas ruas D. Isabel e Hospicio.

As entradas secundarias são para as ruas do Hospicio, D. Izabel e prolongamento do da Saudade.

As portas são destribuidas de modo a permittir que as pessoas que moram nos arredores possam atravessar o passeio sem grandes rodeios e gosar assim da hospitalidade do passeio dirigindo-se a seus trabalhos ou a seus negocios.

Os portões são formados por grandes presas á pilares de alvenaria construidos os lados.

Elles são construidos de tal maneira que nada faz obstaculo ao transporte das arvores e que, possam dar facilmente franca passagem dos carros.

E' com effeito muito conveniente conservar a faculdade de deixar circular os carros de passeio em certas ruas do jardim, como se pratica na maior parte dos parques publicos uma diminuta retribuição recebida dos carros de passeio, compensará por demais as despesas da conservação do calçamento.

Para o uso dos carros e em geral para a circulação dos grandes grupos o projecto prevê um caminho de circuito com 12 metros de largura e um kilometro e 200 metros de desenvolvimento sem contar os caminhos de accesso.

Esta grande arteria segue tanto quanto é possivel o contorno do jardim, mas deixando sempre um alegrete com grandes arvores entre o caminho e o muro, porque é necessario que nestas especies de jardins possa-se esquecer inteiramente a rua com seus ruidos e sentir-se realmente em outro lugar.

Na parte septentrional o caminho do circuito contorna um lago artificial.

Duas outras grandes arterias destinadas inteiramente a pessoas a pé completam a rede de grande circulação: a primeira segue a parte sul do lago, e, na planta, vai denominada por avenida do «Aquarium»: a segunda communica a avenida do «Aquarium» com o portão collocado na proximidade da rua D. Izabel.

Emfim caminhos de menor largura estabelecem communicações entre as grandes arterias e cortam o passeio em tapetes de verdura de dimensões convenientes.

No traçado de todos estes caminhos foi adoptado, como é uso, curvas de grandes raios ligando-se de modo que não firam a vista.

Tambem foram adoptadas grandes larguras para os caminhos, para que a circulação jamais possa ser embaraçada mesmo nos momentos de grande animação; como por qualquer festa popular, concerto, fogos de artificio, regatas, ou outras que reunam em alguns lugares a população de muitos quarteirões da cidade.

As pequenas veredas não vão representadas no desenho, mas podem ser feitas ao mesmo tempo que as arterias principaes.

Creio dever haver muita prudencia a este respeito, porque a moral e a decencia são interessadas nisto.

Seguindo o costume da Inglaterra poderá ser concedido ao publico em determinados dias livre gozo de um tabolheiro de relva nos quaes o publico possa livremente passeiar, divertir-se a seu gosto.

O lago artificial que será o unico vestigio do alagado actual tem uma superficie de 2. 82. comprehendendo n'este numero a superficie das duas ilhas.

As aguas serão ahi mantidas ao nivel das altas marés por meio de uma comporta collocada por baixo da ponte que põe em communicação o lago com o canal, que ao norte limita o jardim.

A mesma comporta permittirá renovar as aguas todas as vezes que for necessario, e franqueará passagem ás embarcações de passeio ou de corrida que devem povoar o lago.

A menor das duas ilhas do lago não será ligada a terra firme.

Esta ilha é destinada a servir de refugio aos animaes aquaticos, taes como cysnes, gansos, patos etc. que animarão o lago.

Alem d'isto poderá servir tambem como o fim dos passeios dos barqueiros.

Na grande ilha estará o pavilhão da musica.

Ao redor do pavilhão haverá uma praça orientada de tal maneira que os sons da musica cheguem facilmente até a avenida do «Aquarium»,

Diversos caminhos cortarão a ilha em diversos pontos sentidos, indo todas terminar na praça ou nas duas pontesinhas de communicação.

Esta disposição permitte, graças as duas pontesinhas que dão accesso a ilha, verificar sem difficuldade as pessoas admittidas a circular, quer trate-se de uma reunião official, quer de alguma festa publica, dando-se lugar a percepção de uma quantia qualquer.

Alem disto satisfaz uma necessidade para muitos passeiadores, que ouvindo a musica queiram continuar a passeiar.

Emfim apresenta um longo desenvolvimento de caminhos nos quaes os passeiadores podem assistir commodamente aos jogos nauticos, que poderão ser organisados no lago.

Ao lado do jardim do Gymnasio ficou reservado um logar para um jardim botanico.

Penso que todo passeio publico será um jardim de estudos, isto é, que seguindo o exemplo do que se começa a fazer geralmente na Europa, as qualidades das arvores e das plantas serão as mais variadas que for possivel e conterão inscripções indicando seu nome scientifico e seu nome vulgar.

O que chamo na planta mais particularmente Jardim botanico é o local reservado a culturas de certas plantas especiaes, d'aquellas que devem estar em grupos, ou que não haja um outro lugar conveniente.

A superficie destinada a este jardim particular é quasi de 11A,00, superficie maior de que a do Jardim Botanico de Bordeaux.

A escolha do local foi feita de maneira a collocar este campo de estudos ao alcance immediato dos proffessores e dos alumnos do Gymnasio, que poderão por ahi dirigir-se, quer por uma porta especial á abrir no muro do proprio Gymnasio, quer pela porta publica que para este fim acha-se a pouco distancia do edificio.

Tambem estão representados no plano os lugares em que tem de ser collocados um «Aquarium» um Pavilhão, um café Restaurant, uma casa de jardineiros, um mirante, e uma estatua monumental.

Outros quaesquer edificios poderão ser feitos so depois sem que haja difficuldades.

Os «Aquariums» publicos tambem tendem a se espalhar de mais a mais, e o seu successo é dos mais proveitosos a sciencia e dos mais legitimos.

O sabio ahi encontra um lugar de observação e de estudo perfeitamente organisado; o homem do mundo ahi se familiarisa com os costumes ainda tão poucos conhecidos dos differentes seres, algumas vezes tão mysteriosos, ou tão estranhos que povoam nossos mares ou nossos rios.

O «Aquarium» que acha se projectado, compõe-se de um edificio principal, e de um telheiro com tanques, e de um reservatorio d'agua.

Espaço sufficiente ficou reservado para o futuro desenvolvimento destas construcções.

O edificio principal do qual vai junto ao presente memorial, um desenho da fachada principal, tem a forma de um chalet com dous pavilhões salientes nos extremos reunidos por um terraço coberto e uma sotéa com janellas de varanda.

O visitante, depois de ter circulado no terraço, atravessa um dos dous pavilhões e acha-se então em uma galeria que se estende em todo o comprimento do edificio.

Esta galeria é ventilada abundantemente pelas venesianas que se abrem para o terraço e para as duas faces externas da galeria.

Ella recebe a luz pelos vidros collocados na frente dos tanques que contem os diversos animaes e que são dispostos de modo que a luz só penetra na galeria depois de ter atravessado a agua dos tanques.

O espectador pode assim commodamente, assentado em frente dos vidros, assistir a seu gosto as evoluções dos seres curiosos de que se costuma povoar os «Aquariums»: anemones, polvos, caranguejos, cavallos marinhos, macropodes da China, etc.

Os tanques teem 1,m00 de altura sobre 1,m00 de largo e 1.m50 de comprido.

Alguns teem comprimento duplo, Todos são providos de torneiras de alimentação e de esgoto e de canos de sangradouro.

A alimentação é feita por meio de um reservatorio d'agua construido de alvenaria.

Os tanques, sendo independentes uns

dos outros, podem conter agua doce ou salgada.

Elles são dispostos conforme o typo que foi adoptado que tem dado muito bom resultado no «Aquarium» da elegante estação de banhos de Archers.

Os Aquariuns da exposição universal de 1867 apresentaram no seu interior o aspecto de grutas com stalactites e stagonites pelos processos dos Srs. Combez e Bittencourt.

Esta disposição é de feliz effeito, mas exige para não ser ridiculo artistas especiaes e necessita de grandes despezas de conservação, alem de ser de um custo muito alto.

Estas considerações decidirão a regeital-as e a adoptar um typo mais simples que vê se em outros lugares como por exemplo do jardim de aclimatação do Bosque de Borgonha em Paris.

A agua depois de ter circulado nos tanques de vidro corre para os depositos construidos sob os telheiros atraz do edificio principal.

Nestes depositos conservar-se ha as reservas dos peixes do «Aquarium» ou os animaes aquaticos de muito grandes dimensões para os tanques de vidro.

O pavilhão cujo desenho tambem acompanha o presente memorial foi projectado pelo typo mourisco.

Elle tem dez lados circumscriptos a um circulo de dez metros de diametro.

A sua construcção é de madeira recortada, com ornamentos em saliencia, tornando assim facil conservação e pintados com vivas cores.

A escolha deste material de construcção me foi inspirada pela consideração de que em um paiz que possue as mais bellas mattas e as qualidades de madeira as mais variadas e as mais raras, a industria da marcenaria e carpinteria deve ser animada e desenvolvida de maneira a poder lutar contra a invasão, muitas vezes pouco justificada, do ferro.

A morada dos jardineiros será no unico edificio já existente e que será reunido ao jardim, apresentando uma superficie sufficiente para este destino.

Um mirante feito de madeira de forma rustica, abrigado dos raios do sol por uma coberta de sape, elevar-se ha em frente a entrada principal da esquina das ruas do D. Isabel e do Hospicio.

Este mirante permittirá ao paseiante gosar da vista dos arredores.

Em face da entrada principal da rua da Aurora, haverá um taboleiro circular que poderá ser aproveitado para nelle collocar-se algum monumento historico ou symbolico.

Na proximidade da rua D. Isabel, um dos angulos poderá ser concedido para a construcção de um café-Restaurant.

O jardim é formado de grandes canteiros com plantações de arvores dispostas de modo a deixar claros por onde o olhar dos passeiantes possa descobrir pontos de vista ao longe.

As direcções segundo as quaes estes claros devem achar se estão indicados na planta, por linhas encarnadas pontuadas.

Assim, de alguns pontos da rua do Hospicio aperceber se ha o mirante, as duas pontesinhas o pavilhão.

Do mirante gosar-se-ha vista de mais parte da rua da Aurora e do rio Capibaribe.

Os massiços de arvores devem ser plantados com grande cuidado e de maneira a fundir-se com a relva.

Evita se assim a transição brusca que vemos muito geralmente nos parques.

As diversas qualidades de arvores serão escolhidas de maneira que as folhas e os fructos produzam opposição de matises.

Cachos de flores de um vivo colorido desenharão os contornos de certos massiços.

Nos lugares mais vistos plantar-se-ha grupos de plantas de folhagem ornamental.

Alguns canteiros de flores serão plantados nas proximidades dos lugares mais frequentados.

Limito me pois a assignalar somente estes detalhes; elles deverão ser estudados com o maior cuidado quando chegar a occasião de fazer-se as plantações.

As differentes alturas do solo do jardim são indicadas, entre parentheses no proprio plano.

Pareceu me dever restringir-me porcausa da grande quantidade de aterro necessario, a não dar ao passeio senão o movimento de ter a indispensavel para evitar a monotonia.

A cota (00.m00) corresponde ao nive medio dos mares, isto é, a cota de 1,m30 da escala do Arsenal de Marinha.

As altas marés attingindo a cota (101,m76) foram admettidas como altura minima para os caminhos a cota que corresponde as soleiras das casas da visinhança.

Tres eminencias dominam o jardim.

A mais alta é a praça do pavilhão que no centro fica a cota de (104,m07).

Ao redor o terreno vai se abaixando até o nivel do lago.

A segunda eminencia é a praça do mirante que está a cota (103,07).

A terceira é o local do Aquarium, a cota 112,m57.

Entre o mirante e o aquarium estende-se uma depressão que recolhe as aguas de cada um dos lados e as esgota por um bueiro no lago collocado atraz da casa dos jardineiros.

O passeio será cercado de uma pequena grade de ferro collocada sobre um muro de alvenaria de tijollos com as juntas visiveis e com uma cornija de cimento.

A altura do muro será de (1,m40) afim de deixar ver, as pessoas que passarem, o aspecto da verdura e algumas perspectivas do passeio.

As verbas disponiveis para as obras da cidade parecem me não permittir pensar na realisação immediata e completa do presente projecto.

Mas, é possivel, e creio ser urgente, determinar desde logo o local exacto do jardim, regular as suas principaes disposições e tratar da execução progressiva.

E' preciso evitar que um terreno perfeitamente apropriado para a creação de um passeio publico seja utilisado para outro fim, que fique-se mais tarde na contingencia de demolir quarteirões já edificados

A maior despesa e a mais indispensavel é a do aterro cujo volume eleva-se, conforme mostram os perfis juntos a 213m3,302.

Mas, convem não perder de vista que já foi decidido que os alagados sobre os quaes deverá se elevar o jardim serão aterrados por meio das escavações do porto e que alem disto o volume de 213 m3 302, não é superior ao que necessitaria o aterro feito unicamente para a construcção de casas: com effeito os diminutos movimentos de terra que foram calculados para dar alguma variedade ao jardim são mais que compensados pelo «lago das regatas» onde o terreno fica ao nivel actual.

Infelizmente a quantidade de areia conduzida até hoje é inteiramente insignificante, e parece mesmo que á algum tempo foi quasi completamente abandonado este serviço.

Neste momento a occasião é a mais propria para obter-se aterros por barato preço, porque sentindo o serviço do porto falta de conductores a vapor para a ser extrahida pelas dragas, mostrou-se disposto a fazer o transporte gratuito, se lhe for fornecido o material necessario.

Parece-me ser muito conveniente aproveitar se esta occasião porque mais tarde o numero dos conductores á vapor estará augmentado, e não será mais possivel ao serviço do porto encarregar-se deste transporte por barcos impellidos a mão, senão pagando-se-lhe as despezas dos conductores a vapor e da tripulação.

Admittindo que o volume transportado pelo serviço do porto até o passeio seja de 150 m003 por dia, o aterro por anno elevar-se-ha a 250×ha 150m 300=37.500,m3, e seria necessario para todo o aterro cinco ou seis annos.

O preço do metro cubico se estabeleceria da maneira seguinte:

Compra de seis lanchas de vinte toneladas, necessarias para o transporte alem das que já possue o serviço do porto: 6×2:500$=15:000$, o que dá por metro 15:000$

213,302m3=	0$700
Carga em carros, descarga regularisação=	400
Transporte em carros a distancia media de 200m=	280
	750$0
Despezas geraes, beneficio etc.	100
Total	0$850

Ao mesmo tempo que se fizer o aterro se construirá o muro, a comporta, os portões e poder-se-ha começar as plantações.

Assim poder-se-ha brevemente e economicamente vir a construir um passeio que possa ser franqueado a circulação publica.

Mais tarde então e conforme os recursos disponiveis poder-se-ha completar o muro collocando um gradil, installar o aquarium, o pavilhão etc.

Nestas condições as despezas para crear o giro do passeio, creal-o com um muro (com soura sufficiente para poder supprir a falta do atadil,) construir os portões e a ponte de comporta destinada a manter a agua no mesmo local será o seguinte:

Aterro 213.302m3 a $850	181:306$700
Muro 1187m a 20$000	23:540$000
Portões 5 a 800$000	4:000$000
Ponte de comporta	10:000$000
Compra da casa do jardineiro	8:000$000
	226:846$700
Imprevisto	28:153$300
	255:000$000

Nesta importancia a despeza occasionada realmente pelo passeio publico não entra senão pela diminuta quantia de cerca de 50 contos, porque o presente projecto, como já disse não augmenta o volume do aterro já decidido precedentemente, e exige somente que o trabalho seja concluido dentro de cinco ou seis annos, em lugar de vinte ou trinta annos.

Seja como fôr, a despeza annual não excederá termo medio de 42:500$000 sendo a despesa total partilhada em seis annos.

Esta quantia basta para a rapida creação de um grande passeio que, mais tarde, e a proporção dos recursos de que se dispuzer, se aperfeiçoará por meio de diveisos aformoseamentos e chegará ao nivel dos passeios publicos que nas outras cidades importantes podem servir de modelos.

Recife, em 1 de Julho de 1895.

O engenheiro principal, *Beringer*.

— O prefeito do municipio do Recife manda fazer publico a quem interessar possa, que durante o mez corrente recebe-se sem multa o imposto de aferição de pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José, 1 e 2 districtos, no Paço do Conselho Municipal, das 9 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 3 de Setembro de 1895.

O secretario
Joaquim J. Ferreira Rocha.

DECLARAÇÕES

C. C. G.
Club Carlos Gomes

Communico aos senhores socios, que para o sarão musical e dansante com que este club solemnisa o seu 16 anniversario, a realisar-se na noute de 7 de Setembro proximo, nos salões de sua sède, podem procurar desde já os seus ingressos em poder do Sr. thesoureiro, na secretaria do club, todas as noutes, de 7 até 9 horas.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 27 de Agosto de 1895. Gustavo Krause
Secretario interino.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Gompany de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274,973,19s.0d.
AGENTES
POLHMANN & C.

Apolice geral

Tendo se extraviado a apolice geral de n 209.841, do valor de um conto de réis, juros de 5 % ao anno, emissão de 1870 e pertencente aos abaixo assignados, fazem os mesmos a presente declaração, de accordo com o art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 24 de Agosto de 1895.
Antonio Lopes Dias
José Lopes Dias.

CIRCO PERY & COELHO
NA
PRAÇA DA REPUBLICA
ESPECTACULOS MARAVILHOSOS

Grande novidade para a função de

Hoje
ESTREA ESTREA
Do distincto barrista brazileiro
FERREIRA DIAS
Em seus sorprehentes exercicios na
BARRA FIXA
Preços e horas do costume.

Espectaculo todas as noites.

THEATRO SANTA ISABEL

4 de Setembro de 1895

Concerto vocal e instrumental de E. FONSECA

PROGRAMMA
PRIMEIRA PARTE

E. FONSECA.— «Symphonia Republicana» pela orchestra e banda. (A pedido).
SAINT SAENS.— «Jota aragonaise», a quatro pianos.— Maria E. Costa, Maria Salgado Lili Rina e Maria Perné.
LACK.— Allegro moderato da «Ode symphonica», para dous pianos.— Aurora Valente e E. Fonseca.
Rossini.— Aria da opera «Cenerentola», com acompanhamento de piano. — Mm. Friggeri e E. Fonseca.
A. NAPOLEÃO.— «Guarany», para dous pianos.— Florinda Leal e Herminia Coutinho.
E. FONSECA.— «Salve Carlos Gomes!», hymne a dez pianos a quatro mãos, orchestra e banda.

SEGUNDA PARTE

E. FONSECA.— «Guarany», para dous pianos, com acompanhamento de orchestra Maria do Carmo Galvão e Laura Fonseca.
A. NEPOMUCENO.— «Scherzo fantastico» para piano.— Herminia Coutinho.
CHAMINADE.— «Valsa de concerto», para dous pianos.— Maria E. Guimarães e E. Fonseca.
GODARD.— «Ode a Virgile» na opera Dante, solo e côro de moças, com acompanhamento de orchestra.
CHOPIN.— «Polonese» em ré, para piano.— Florinda Leal.
E. FONSECA.— «Tarentelle», a dez pianos, com acompanhamento de orchestra.

N. «Ode a Virgile», o solo será cantado por Mm. Friggeri e o côro pelas Mlles. Laura Fonseca, Maria do Carmo, e Maria A. Galvão, Consuelo Valente, Isaura Bastos, Maria E. Costa, Joanna Moura, Emilia Pacheco e Lili Rina.

Nas musicas a dez pianos, além destas tomarão parte as Mlles. A. Valente, Maria Perné, Maria Gomes de Mattos, Maria E. Monteiro da Cruz P. Bastos, Elysa Lobo, Maria A. Fonseca, Maria E. Guimarães e Herminia Coutinho.

O concerto principiará ás 8 1/2 horas da noite. Bonds pelas linhas principaes e trens para Apipucos, Arrayal e para Olinda.

Contratantes de fabricas

De ordem do Exm. Sr. Dr. secretario da Fazenda, são convidados os Srs. contratantes de fabricas que gosarem de isenção de impostos á vir a esta secção do contencioso dentro do prazo de oito dias, para reclamarem onde as mesmas fabricas acham-se funccionando, afim de melhor se poder fiscalisar a execução dos respectivos contratos.

Subdirectoria do contencioso, 31 de Agosto de 1895.

O 1º official servindo de chefe
Augusto Paulino da Silva.

Veneravel
Ordem 3ª S. P. S. Francisco do Recife

De ordem do respeitavel irmão ministro, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem ás 8 horas da manhã em nossa igreja (sexta feira) 6 do corrente, revestidos de seus habitos, para assistirmos a missa e memento que se celebrará por alma do nosso caro irmão ex-ministro Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa, fallecido em 30 do mez proximo passado.

Secretaria da veneravel ordem 3ª de S. P. S. Francisco do Recife, 3 de Setembro de 1895.

O secretario interino
Alfredo A. Machado Porto.

Companhia Centro Commercial
Ultima chamada

São convidados os Srs. accionistas á fazer a setima e ultima entrada á razão de 10 0/0, no Banco de Pernambuco, no prazo de 30 dias, á contar desta data.

Maceió, 7 de Agosto de 1895.

Os directores
Tiburcio A. de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro Almeida.

Hospital Pedro 2º

Previne-se as pessoas interessadas, que por ordem do Dr. director do serviço sanitario, só se recebe doentes até ás 11 horas da manhã, excepto molestias graves, ferimentos e parturientes, que serão recebidas a qualquer hora do dia ou da noite.

Outrosim, que em virtude do regulamento, as visitas aos doentes serão somente permittidas ás quintas feiras e domingos, de 1 ás 4 horas da tarde.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz e Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Companhia do Beberibe

Previne-se aos Srs concessionarios de pennas d'agua, que nos termos da nova disposição do Art. 56 do regulamento as pennas d'agua e em vista da certidão da junta dos correctores que declara ter sido de 10 3/4 d. por 1$000, o cambio medio sobre a praça de Londres, nos trinta dias decorridos de 25 de Julho á 24 de Agosto do corrente anno, o preço d'agua ás casas, pelas pennas, será na razão de 6$000 para taxa minima e de 444 por metro cubico de excedente no proximo mez de Setembro.

Recife, 30 de Agosto de 1895.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva
Em liquidação

Os ex-directores e actuaes liquidantes da Companhia Industrial e Commercio de Estiva, resolveram fazer desde já um rateio, na razão de 20$000 por acção, o qual será pago na antiga séde da mesma companhia, do dia 1º de Setembro em diante.

José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto Maia.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Derby Club de Pernambuco

Convido os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, afim de tomar se conhecimento da divergencia entre a directoria, da nullidade da eleição anterior, eleger nova directoria e substituir quaesquer de seus membros, elegendo outros de accordo com o Art. 16 § 2. Art. 17 §§ 1, 2, 3, 4, dos estatutos desta empreza.

A reunião everá effectuar-se em 10 de Setembro, ás 12 horas do dia, na secretaria desta empresa á rua Duque de Caxias, 1º andar.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 27 de Agosto de 1895.

O presidente
Delmiro Gouveia.

IMPERIAL INSURANCE COMPANHYE LIMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000:000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

Extravio

O abaixo assignado faz publico, para os devidos fins e de conformidade com o disposto no art. 103 do regulamento da Caixa de amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885, que se extraviaram as tres apolices geraes de sua propriedade, de ns. 209.839, 209.840 e 271.099, do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 % ao anno, sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e a ultima da de 1871 ou de 1872.

Recife, 24 de Agosto de 1895.

Alfredo Vieira de Souza.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Lloyd Brazileiro
O VAPOR
O paquete Olinda

E' esperado do sul até o dia 4 de Setembro, seguindo para os portos do norte no dia seguinte:

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete Una
Commandante Carvalho

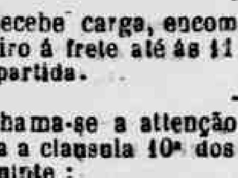

Segue no dia 9 do corrente ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
O vapor
Corsica
COMMANDAMTE RICHARD

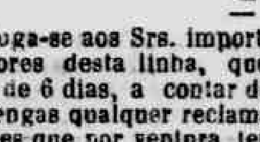

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceio, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Red Cross Line of Steamers

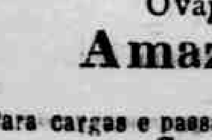

E' esperado do porto do Ceará até o dia 9 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Ceará, Pará e New-York
O vapor inglez
Amazonense

Para cargas e passagens trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
Orissa

Espera-se dos portos do sul até o dia 23 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plymouth

Paquete novo com helice dobrado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete Orellana

Espera-se da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Prince Line of Steamers
James Kuott, Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

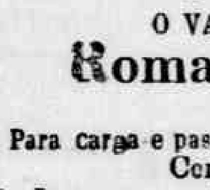

E' esperado de New-York até o dia 16 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O VAPOR INGLEZ
Roman Prince

Para carga e passagens trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Nile
Commandante J. D. Spooner

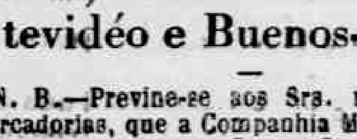

Espera-se da Europa no dia 4 de Setembro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genuat Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

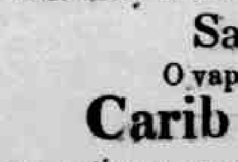

E' esperado de New York até o dia 3 de Setembro, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O vapor inglez
Carib Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Santos

E' esperado da Europa até o dia 9 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para a

Rio de Janeiro e Santos

—

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

—

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1° andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Desterro

E' esperado dos portos do sul até 8 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para o

Lisboa e Hamburgo

—

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1° andar

Lisboa e Porto

A BARCA PORTUGUEZA

Claudina

Segue com brevidade e recebe desde já carga para os portos acima indicados.

—

A' tratar com

Amorim Irmãos & C.

3—RUA DO BOM JESUS—3

LEILOES

— Hoje, 4, leilão de 74 fardos de algodão zinho e algodão azul entrançado.

— Sexta-feira, 6, cerca de 10 mil parallelipipedos, pequenos, já preparados, em um ou mais lotes.

Agente Oliveira
Leilão

Quarta-feira, 4 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem da rua do Imperador n. 39

O agente acima, competentemente autorisado levará a leilão a importante casa terrea n. 153 á rua Marquez do Herval, (outr'ora rua da Concordia), com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora e quarto de apparelho, tem agua encanada e quintal murado.

Uma dita á rua da Roda n. 20, com porta e janella de frente, 2 salas e 4 quartos, cosinha fóra agua encanada e quintal murado com portão.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as ditas casas.

Leilão

De 25 fardos com algodão branco

AVARIADAS

Quarta-feira, 4 do corrente

A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, 25 fardos com algodão da marca Natal, em lotes a vontade dos compradores, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, onde se acham, com avaria d'agua do mar.

Em continuação

Outras muitas fazendas limpas, miudezas, moveis e outros muitos artigos.

Leilão

De uma armação de amarello, envernizado, com balcão grande, 2 venezianas e 10 barris com carne em salmoura.

Agente Pestana

LEILÃO

De moveis, louças, vidros e trem de cosinha

Quinta-feira, 5 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE

Na casa junto á estação da Casa-Amarella, no Arraial, podendo os Srs. compradores seguirem do Recife no trem de meio dia.

O agente Pestana venderá os moveis abaixo mencionados, os quaes acham-se competentemente novos, a saber: 2 consolos de junco com tampos de pedra, 6 cadeiras de dito, 2 ditas com braços, 1 sofá com encosto de palhinha, 1 commoda de amarello, 2 consolos pretos, 1 quartinheira, 1 lavatorio de amarello, 1 guarda comida, 1 espelho oval, 2 ditos grandes, 4 lanternas, 2 jarros, 4 ettageres, 5 quadros, 4 tapetes, 1 relogio, 1 machina para costuras, 1 mesa para jantar, 1 dita para cosinha, 12 quartinhas, compoteiras de vidro, garrafas, copos, fructeiras, enfeites para toilete, 2 cadeiras com balanços, 1 porta relogio, 1 caixa com musica, cama, cupula e outros muitos objectos que serão vendidos por ter o dono destes moveis de embarcar para fora deste Estado.

Leilão

De cerca de 10 mil parallelipipedos pequenos, já apparelhados de 014×5, 07×5, 06, existentes na rua da Concordia, junto da ponte da Boa-Vista.

Sexta-feira, 6 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Onde serão encontradas as amostras

(Em um ou mais lotes)

O agente Pinto autorisado pelo Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe interino da commissão de melhoramento do porto, levará a leilão em um ou mais lotes os parallelipipedos tal qual se acham junto á ponte da Boa-Vista.

Leilão

De uma machina para fabricar cidra, com todos os seus pertences, existentes no armazem do sobrado da rua Pedro Affonso n. 31 garantindo-se ao comprador a chave da casa.

Segunda-feira, 7 do corrente

Na rua da Praia, armazem n. 31

Agente Pinto

AVISOS DIVERSOS

— Vende se uma armação propria para venda em um arrabalde da cidade, por barato preço: na rua da Concordia n. 169.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira e de um copeiro: a tratar na rua da Cadeia n. 35 ou no caes do Capibaribe ns. 31 e 32, Serraria Pernambucana.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; boa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é, compadre.

—

SEMENTES novas de hortaliças.

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Poças Mendes & C.

Pão Centeio

Z. Mello Biset avisa aos seus freguezes que tendo recebido farinha de Centeio, continúa a fabricar este pão todas as terças e sextas feiras. Rua Larga do Rosario n. 40.

Grande officina de serralheiro e ferreiro

Rua do Padre Muniz

Antiga de Santa Rita Nova n. 53

Os proprietarios desta officina se encarregam de qualquer trabalho como seja: assentamento de machinas, assentamentos de engenhos de uzinas e de outras fabricas, caldeiras de fogo, de assentamento e outras especies, chaminés, tanques, crivações batidas, portões, bandeiras, varandas de differentes sistemas, ferragens para moendas, especialidade em trabalhos maritimo e pontualidade em seus tratos, para isto tem seus officinas bem montadas e um pessoal habilitadissimo e bem conhecido neste Estado.

Chamamos a attenção dos Srs. pretendentes á virem visitar a nova fabrica auxiliadora da agricultura.

Bernardo dos Santos & C.

Telephone n. 668

Criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Boi e carroça

Vende-se um boi e uma carroça de duas rodas: a tratar na rua Duque de Caxias n. 83.

Cosinheira e ama de leite

Precisa-se; na rua da Imperatriz n. 16, segundo andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira perfeita em sua arte, que durma em casa dos patrões e que não tenha filho prefere-se aquella que tenha trabalhado em alguma casa de bom tratamento, não se faz questão por ordenado e sim por bom serviço e conducta: quem se achar nas condições, encontrará com quem tratar na rua do Hospicio numero 79.

Chegaram !!

E vendem-se a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

Rua Larga do Rosario 22

PREPARAM-SE:

MOLDURAS com passepartouts para retratos de qualquer tamanho.

SANEFAS DOURADAS e fingindo madeira para cortinados.

—

Ha sempre para vender:

QUADROS de todos os tamanhos com lindas estampas.

—

CANDIEIROS de suspensão e de cima de mesa—Etageros—estampas.

—

Sinceridade e preços baratissimos.

—

Concertam-se e douram-se quadros e espelhos.

Rua Larga do Rosario 22

Fabrica de Moldura

O ALCATRÃO DE GUYOT

Goudron Guyot

Capsulas e Licor

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Pariz contra as CONSTIPAÇÕES, as BRONCHITES, a ASTHMA, os CATARRHOS dos BRONCHIOS e da BEXIGA, as AFFECÇÕES da PELLE e o ECZEMA. Por sua composição, o **Goudron Guyot** participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. É a razão porque é de uma notavel efficacia contra as MOLESTIAS DO ESTOMAGO. Como todos sabem, é do alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos, eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o **Alcatrão de Guyot** é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As **Capsulas de Guyot** não são mais do que o **Alcatrão de Guyot** puro, no estado solido.

« E de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada. » Professor BAZIN, medico do Hospital S. Luiz, em Paris.

Recuse-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot *(Licor ou Capsulas) que não leve o endereço :* ***19, rua Jacob, Pariz.***

Joaquim José Gonçalves Guimarães

Primeiro anniversario

José Custodio Gonçalves Guimarães, Maria Theopompa Marques Guimarães, João Gonçalves Guimarães, Joaquim Gonçalves Guimarães, irmão, cunhada e filhos de Joaquim José Gonçalves Guimarães, convidam a todos os seus parentes e amigos do finado para assistirem as missas que mandam rezar na matriz de Gameilleira no dia 4 de Setembro, ás 8 horas da manhã, 1° anniversario do seu infausto passamento, confessando-se gratos aos que assistirem a este acto de religião.

Francisca Joaquina do Rego e Albuquerque

Felippe Benicio Cavalcante de Albuquerque, seus filhos e netos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas de 30° dia que mandam rezar por alma de sua fallecida esposa, mãi e avó, no dia 6 do corrente (sexta feira) ás 8 horas da manhã, nas matrizes da Boa Vista e da cidade de Palmares.

✝

D. Maria Christina de Jesus Moraes

3° anniversario

Na igreja de N. S. do Carmo da cidade de Olinda e matriz da Boa Vista desta cidade serão rezadas algumas missas no dia 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, em suffragio d'alma da fallecida, mandadas celebrar pelo seu marido, em commemoração do 3° anniversario do seu fallecimento.

✝

José Joaquim de Souza Motta

Joanna Ferreira Motta e seus filhos agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram conduzir á sua ultima morada os restos mortaes de seu prezado e nunca esquecido esposo e pai, José Joaquim de Souza Motta, e de novo convidam as mesmas, assim como aos demais parentes e amigos do mesmo finado, para assistirem as missas do setimo dia que mandam rezar na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã, e na cidade de Olinda no dia 5 do corrente nas igrejas Sé, Milagres Santa Theresa e S. Sebastião, ás 7 horas da manhã, antecipando desde já a sua eterna gratidão por este acto de religião e caridade.

✝

Maria Francisca de Mello Tavares convida a todos os parentes e amigos para assistir em a uma missa de 30° dia que manda rezar por alma de seu nunca esquecido filho João Tavares da Silva, ás 7 1/2 horas da manhã, na capella de Apipucos, no dia 5 do corrente.

✝

Anna Pereira Gomes

1° anniversario

Seu esposo Lino Maria Gomes, sua mãi Jerosyma Alencastro Pereira, suas manas e sobrinhos, derramando sentidas lagrimas sobre sua sepultura, 3° anniversario de seu infausto passamento, e por meio do presente convidam aos parentes e amigos para assistir a missa que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio no dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, ficando sempre gratos ás pessoas que se dignarem de assistir a este acto de religião.

✝

Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa

Paulina de Lima Gonçalves Rosa e seus filhos (ausentes) Albino José da Silva, Joanna F. da Rosa e Silva, D. José Marcellino da R. e Silva, Dr. Francisco de Assis R. e Silva (ausentes) Manoel A. Domingues, mulher, filhos, irmã, cunhado, sobrinhos e socio de Joaquim Francisco Gonçalves Rosa, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que o anno celebrar por alma do finado no dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã na igreja do Paraizo,

---

✝

Francisco de Livramento Gomes

Maria de Assis Gomes, Manoel Gomes, Sebastiana Gomes, Francisca G. da Motta, Arthur Sodré da C. Motta, Maria A. Sodré da Motta, José G. Sodré da Motta, Isabel de Assis Gomes e Arthur G. do Nascimento agradecem do intimo d'alma a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu nunca esquecido marido, pai, sogro, avô, cunhado e tio Francisco do Livramento Gomes e de novo os convidam para assistir as missas que se celebrarão na sexta feira 6 do corrente, na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã, confessando-se desde já summamente penhorados por este acto de religião e caridade.

Feitor

Precisa-se de um feitor portuguez para sitio, que dê garantia de sua conducta; a tratar na rua do Commercio n. 18 2° andar.

ALFAIATARIA

SILVA FERREIRA

Rua Barão da Victoria n. 46

Tem esplendido sortimento de casacas, colletes e claks novos, assim como outras em perfeito estado, para aluguel.

Ao commercio

Vende-se a loja de fazendas a rua da Imperatriz n. 40.

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, *Rua de l'Abbaye*, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões

Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO ***Universo***

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *G. Boyer*

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

OR PARIS 1890 — ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao ***sangue*** sua riqueza e força. — ***Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.***

PARIS, 50, rua Boileau. — Deposito em ***Pernambuco :*** Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	**Gastralgias.**
Más digestões.	Diarrhea.	**Ulcerações cancerosas.**
Vomitos.	Dysenteria.	**Enfermidades do figado.**
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	**Emmagrecimento.**

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS,** e em todas as Pharmacias

---

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

ESTE laxante, *exclusivamente vegetal,* é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas,* nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal,* porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

---

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho

com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

Em PERNAMBUCO: **Cª de Drogas e Productos Chimicos.**

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *« que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtême-se dejecções numerosas. »*

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOR PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O ***Lacto-Phosphato de cal*** contido no **XAROPE** e no **VINHO de DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE de DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O ***Lacto-Phosphato de cal*** torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias

---

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, a rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Aos agricultores de café

Na fabrica a vapor e farinha de milho, do Pombal, pela-se e beneficia se café, por preço a convencionar, garante se a promptidão e perfeição.

José Pinto & C.

Telephone n. 296

Chacara a venda

Vende-se uma com grande casa de vivenda, sobrado de um andar com muitos commodos, bom sitio com bastantes arvores de fructo, elegante jardim e diversas dependencias, tendo quarto de banho com agua do Beberibe, cosinha e quartos para criados.

Acha-se situada proxima da cidade e é servida pela linha de bonds da Magdalena.

Quem pretender deixe carta fechada nesta Typographia com as iniciaes—G. F.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Arame farpado e Moinhos de vento com torre de ferro galvanisado, á preços modicos,

Fundição BOWMAN

Criado ou copeiro

Precisa se de um; na rua de Paysandu' numero 19.

Vende-se

Uma importante armação envidraçada, tendo parte de armação ingleza, livre e desembaraçada, e em um dos melhores pontos da rua do Rangel: quem pretender dirija-se á rua Direita n. 88, 1° andar, ou á rua da Penha n. 23, loja.

Sitio e casa

Aluga-se, tendo 4 quartos, 2 salas, cosinha fora, na estrada dos Afflictos n. 3 B, defronte da avenida Malaquias, tambem se vende: trata-se na rua de Hortas n. 17.

Cosinheira e criado

Precisa-se no Caminho Novo n. 120.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Cosinheiro

De um perito precisase á rua do Commercio 44, ou Pyssandú 19.

Menino para caixeiro

Precisa-se de um menino para praticar: na taverna á rua da Guia n. 42, Recife

---

Cosinheira e criado

Precisa-se; na rua do Hospicio n. 14.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar, para casa de pequena familia; na rua do Aragão numero 27.

Governanta

Precisa-se para casa de homem solteiro: a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 93.

Terreno em Beberibe

Vende se um terreno na estrada do Porto da Madeira, junto a casa de D. Maria Carolina; a tratar na Estrada de João de Barros n. 33.

CHEGAM

BREVEMENTE

AS

Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras

(Portugal)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travesa da Madre Deus n. 21

Precisa se

De uma preta de meia idade para fazer compras e alguns pequenos serviços; na rua de Hortas n. 66 1° andar. Paga-se bem.

Ama

Precisa-se de uma ama para sala; a tratar na rua Barão da Victoria n. 65 2° andar.

Cavallo

Vende-se um alazão, andador de baixo, novo e sem achaques; na estrada do Rosarinho numero 12.

CAL DE LISBOA

Vendem Ferreira Rodrigues & C, á preço sem competencia.

Rua Madre de Deus ns 12 e 14.

Sitio

Aluga-se ou vende-se razoavel em Afogados na travessa de Motocolombó n. 4, o qual fica muito perto dos bonds e das duas estradas de ferro, tendo logo junto excellente banho salgado, muitas fructas dando fructo, inclusive coqueiros, com casa para familia: a tratar na rua de Santa Theresa n. 38.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas e claks, etc., etc.

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

ILEGÍVEL

REMEDIOS QUE CURAM
SEM DIETA
NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada
E PRIVILEGIADA
Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio central
12—Rua do Visconde do Rio Branco—12
RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas, darthros e impigens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove defecação.

Vinho de annaz ferruginoso e quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemya intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal, quinado Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo; faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre chimico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12. Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no Deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar, Escriptorio de José Musumbo.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da União n. 65, prefere-se que durma em casa.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua da União numero 65.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.
Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer d'este o uso que lhes convier. De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
SÃO PAULO, Brazil. *Mocóca.*

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de Thisica, Escrophulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez recentimente chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culiaria.

O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS
PREÇOS RASOAVEIS
PROPRIEDADE DE
N. GRUNBERG

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS

Grande liquidação de fazendas para acabar dos seguintes artigos:

A saber:

Custões lindissimas cores de 1$200 a 400 reis o covado.
Madapolão americano muito largo de 18$000 a peça por 8$000.
Dito para noiva a 4$500 a peça.
Algodãozinho americano a 5$000, 7$000 e 8$000 a peça.
Cretones inglezes claros e escuros a 300, 400 e 500 rs.
Brins de côres lindos padrões a 600 e 800 rs. o covado.
Setim de cores a 800 rs. o covado.
Sedas chamalotadas lindos desenhos de 4$500 e 1$500.
Leques de gase e de setim a 5$000, 6$000 e 8$000.
Meias cruas para homem a 7$000 e 10$000.
Ditas cruas para senhora a 12$000 e 15$000.
Collarinhos de linho diversos formatos a 6$000 a duzia.
Etamines brancos rendados com toque de mofo a 600 e 800 rs. o covado,
Bretanha de linho, fina a 1$300 a vara.
Merinós pretos lisos e de cores a 1$400, 16$00 e 2$000.
Ditos de cores de 1$200 a 240 rs. o covado.
Organdys a Pompadour a 400 e 500 rs.
Cortes de casimiras para calças a 6$000 e 10$000.
Camisas para homem a 48$000 a duzia.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000 e 9$000 um.
Sergelim de todas as cores a 240 rs. o covado.
Casemira preta diagonal de 8$000 e 10$000 o 3$000 e 4$0
Cheviot preto pura lã de 7$000 a 3$500 rs. o covado.
Mantilhas de seda creme com toque de mofo a 1$000 um
Guardanapos de algodão para chá a 3$000 a duzia.
Casemiras de cores a 4$000 e 5$000 o covado.
Luvas de seda, cores diversas a 500 rs. o par.
Plissê a 200 rs. o metro
Robs de cretones de cores a 6$000 um.
Crepons lindissimos cores de 2$500 a 1$500 2 larguras.
Sedas escossezas finissimas de 5$000 a 2$000 o covado.
Ditas pretas lavradas a 1$500 o covado.
Surah de cores a 1$500 o covado.
Cobertores americanos a 1$500 um.
Lenços brancos com bordados de cores a 5$000 a duzia.
Brim branco puro linho n. 5 e 6 a 3$000 e 3$200 a vara.
Voiles francezes a 200 rs. o covado.
Camisas de meias para homem a 1$000 uma.
Ganga adamascada a 200 rs. o covado.
Collarinhos celluloid a 300 rs. um.
Ditos de linho bordados para senhoras a 500.
Cortes de Linon para vestido finissimos de 45$000 a 15$000 !!
Ditos de cachemira bordado a reda de 80$000 a 25$000 e 30$000.
Lãs escossezas e outros padrões a 320 e 400 rs. o covado.
Plumas e aigrettes a 1$500 a 2$000.
Brim americano bonitos padrões a 500 e 600 rs. o covado.
Dito pardo de 1$200 a 500 rs. o covado,
Cachemira de lã para inverno de 4$000 a 1$500 o covado.
Colchas brancas e de cores a 3$000
Flanellas encarnadas com desenhos pretos a 500 rs. o covado.
Fichus, sahidas de bailes a 1$000 um.
Fustões brancos com desenhos de cores de 1$500 a 800 rs. o covado.
Lenços de setinetas de cores a 200 rs.
Caetones francezes claros e escuros de 1$000 a 600 rs. o covado.
Ditos finos para cobertas a 600 e 700 rs. o covado.
Atoalhados para mesa de 5$000 a 2$500.

Tapeçaria

Tapetes de coco para forro de salla a 1$500 a jarda.
Idem de juta a 2$500.
Idem de alcatifa a 2$400.
Esteiras brancas finas a 2$500
Idem de cores finas a 3$000.
Capachos de coco para entrada de salla de 6$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de lã, seda, cretone, etc, etc.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58
TELEPHONE N. 210

SUAVISA — AUGMENTA — DÁ LUSTRE
TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Mercearia

Vende-se uma mercearia bem afreguezada, á rua da Casa Forte n. 15: a tratar na mesma com seu proprietario.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

Liquidação de joias

Achando-se em liquidação, para acabar, a loja de joias da rua da Imperatriz n. 61, pede-se as pessoas que teem joias em concerto na dita loja que vão retiral-as até o dia 10 de Setembro proximo, por ter de ausentar-se para fóra da cidade o seu proprietario.

Vende-se

Um terreno em Beberibe de Baixo, rua da Regeneração, lado do sul, com 50 palmos de frente e 500 de fundo: quem pretender póde ir vel-o e para tratar na Estrada Nova de Caxangá numero 34.

EUGENE CHALINE
COMMISSOIN-REPRESENTATION
23 — Travessa do Corpo-Santo — Recife
24 — Boulevard Poissonniere — Pariz.
c/o PAUL DREYFUS BING

FOLHETIM 26

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

PARTE SEGUNDA
A CASA BERARD & C.

CAPITULO VII
O SR. E A SRA. FONTAINE

(Continuação)

Berard bem sabia que tinha nelles inimigos intimos, mas sabendo quanto elles tinham soffrido, desculpava-lhes a cubiça e parecia não reparar no odio tolo que lhe votavam.

Quando acabaram de jantar, o sogro disse-lhe:

— Berard, tenho um favor a pedir-lhe.

— Diga lá, estou ás suas ordens.

— Oh! graças a Deus, não se trata de dinheiro... Eu não lhe pediria...

Fontaine fingia acreditar que a mesada que recebia lhe vinha da filha, sem que o marido soubesse.

Era um meio de ter com este ultimo,—muito delicado para dizer alguma cousa—a palavra livre.

— Eu sei isso.

— O meu Adolpho, em seguida a uma partida com camaradas, achou-se n'uma casa onde se jogava... Porque agora a mocidade frequenta as casas de jogo, está nos costumes modernos... A policia assaltou a casa... e prenderam o meu filho como um malfeitor.

— Adolpho preso! exclamou Berard inquieto.

— Até as pessoas... mais honradas... podem ser presas! resnou Carolina.

— Sim, o meu filho unico está mettido na cadeia; ahi tem o seculo em que vivemos... prendem-se á mistura as pessoas honradas, os larapios, os ladrões...

— E que queria então de mim?

— Queria pedir-lhe para ir, amanhã de manhã, commigo á Prefeitura.

— A' Prefeitura da policia!... disse Berard fazendo-se pallido.

— Então, sim? á Prefeitura .... E' eleitor, goza dos seus direitos civis.

Tinham acabado de jantar. Todos se levantaram da mesa; Berard, que já se tinha levantado, andava na sala de um lado para o outro.

Fontaine, admirado, olhava para elle, depois para a mulher. Esta perguntou:

— Então recusa?

— Não recuso, mas amanhã não posso ir comsigo.

— Então recusa? disse o tio Fontaine voltando-se de repente.

— Peço-lhe que não insista... sim, recuso! disse seccamente Berard.

E enterrava as unhas no peito, constrangendo-se para conservar a serenidade.

Berard procura o meio de sahir do aperto em que se via.

Sabia que não podia apresentar-se na Prefeitura da policia, e não podia dizer aos Fontaine que não gozava dos seus direitos civis.

Só havia um meio de sahir da situação; era cruel, mas salvava-o; não hesitou.

— Sr. Fontaine, disse, para ir reclamar Adolpho é preciso dizer que o julgo incapaz de fazer aquillo de que o accusam; é preciso que responda por elle... Sr. Fontaine, eu respeito a minha palavra, não posso dizer o que não penso.

— Então, o senhor julga que meu filho é um trapaceiro?... disse Mme. Fontaine.

— Um ladrão!... exclamou Désiré.

— Oh! é muito amargo o pão que se come em sua casa! grunhio a velha Carolina, que se fez verde ouvindo insultar o seu Adolpho.

Aimée, que nunca tinha visto o marido tão severo, olhava para elle espantada.

— Tenho direito de fallar assim, Sr. Fontaine. Se Adolpho sahio de minha casa foi porque houve motivos graves para isso. Até aqui nada lhe tenho dito; hoje não tenho já direito para o fazer..... Adolpho póde ser um ladrão ..

— Meu Deus, que ouço!... Calumnia o nosso filho! gritou Carolina.

— Senhor, nós somos uma familia honrada!... Filhos de Pariz, somos loucos, cabeças leves, mas puros!... Ouvio, senhor? Não tem direito de insultar o nosso filho, quando elle geme na cadeia...

— Vem, Désiré!... vem! E' preciso que Aimée não tenha coração para viver com o homem que despreza os seus pais e insulta o irmão.

— Sr. Fontaine, continuou Berard, só fallo comsigo, é inutil instruir as outras pessoas das nossas desgraças intimas...

— Senhor, nem o pai nem o irmão de sua mulher temem a luz do dia... As suas calumnias não lhes fazem mal.

— Não tornaremos a pôr os pés nesta casa! gritou Carolina.

— A nossa filha, se nos estima, sabe o que tem a fazer.

— Como quizer! disse Berard, cumpri o meu dever.

— E nós cumpriremos o nosso.

— Oh! isto não ha de acabar assim!

— Adeus, minha filha!

— Adeus!

Aimée chorava, olhando para o marido, para os pais e não comprehendendo por que razão Berard recusara. Os dous Fontaine partiram ameaçadores.

— Canalha! disse Mme. Fontaine mostrando o punho fechado.

Désiré fez mais, cuspio no tapete.

Assim que elles sahiram, Berard deixou-se cahir n'uma poltrona, cançado do esforço que tinha empregado para esconder as suas impressões.

Sua mulher desfeita em lagrimas veio pôr-se de joelhos diante delle.

— Jacques, disse ella, porque foste tão cruel... elles teem inveja, mas não são máos.

— Aimée! Aimée! exclamou Jacques tomando-a nos braços e soluçando... perdôa-me... ha na vida crueis necessidades; era preciso... Aimée, nada me perguntes... fiz o meu dever.

A senhora calou-se, assustada por ver o marido a chorar ..

CAPITULO VIII
VANTAGEM DE ESCUTAR ÁS PORTAS

Quando, pouco depois da scena do jantar de familia, Berard subio para o quarto, fechou-se por dentro.

Abrindo então a janella, arrancando o collarinho, respirou á vontade, perguntando a si mesmo como conseguira conservar-se socegado perante a situação que se lhe tinha apresentado.

Elle sentia que era chegada a hora em que seria preciso lutar com o passado... Queria, o mais depressa possivel, fugir á tempestade! O que havia de fazer?

Só havia um meio, fugir! Era necessario pôr um termo a isto: partir e metter-se com a mulher e os filhos n'uma pequena cidade da provincia, ou antes do estrangeiro, para ahi viverem socegadamente dos seus rendimentos...

Era isto o que era preciso fazer!

Mas era impossivel!

No dia seguinte a ter tomado a posse completa da sua casa, não podia liquidar sem causar espanto e dar lugar a indagações, que dariam o resultado que elle queria evitar...

O seu cerebro, perturbado pela entrega do bilhete, seguida da visita de Linotte, pelo pedido do sogro, e a recusa a que se vira obrigado, insurgia-se contra todas as combinações.

Para readquirir o socego necessario na luta que teria de sustentar, tinha primeiro de se pôr em segurança e ganhar tempo. Estava-se no tempo mais lindo do anno, podiam ir para uma praia, nada mais natural: pareceria que elle tinha decidido este passeio para consolar a mulher da questão que tinham tido com a familia.

Assim que teve esta idéa, decidio pôl-a em pratica.

— Sim, disse elle, iremos para Roscoff, na Bretanha; bem longe de tudo isto, terei o socego necessario para formar um plano de conducta e não terei nada a temer, aqui..... se isto durasse, ficava doido!

E encostado ao parapeito da janella, olhava machinalmente para a rua, quando o seu olhar foi attrahido por um homem que bateu na janella do armazem.

— Quem será este homem? disse elle.

Olhou e vio sahir do armazem, que já estava fechado ha algumas horas, e pela porta de serviço, uma mulher.

O homem olhou á roda de si, e, não vendo ninguem, veio ter com ella.

— Que quer isto dizer?... disse Jacques inquieto.

Esta mulher?...

E desceu logo pela escada que do seu quarto ia ter aos armazens; caminhando nas pontas dos pés, foi collocar-se atraz da porta entreaberta.

O homem e a mulher estavam no passeio encostados ao guarda-vento da janella. Ouviam-se distinctamente... Berard escutou.

Uma voz de homem perguntava:

— Elle levantou-se de noite?

— Sim, creio que tinha combinado encontrar-se com algum na margem, respondeu a voz de mulher.

— Não viste nada?

— Não; já te disse que elle me tinha sentido descer; sorprehendeu-me e perguntou-me o que fazia alli áquella hora; desculpei-me com a minha ignorancia dos costumes da casa, tinha tido medo ao ver de noite luz no armazem.

— Que respondeu elle?

— Nada! mas tive de voltar para o meu quarto...

— E não pudeste ver nada?

— Apaguei a luz da cozinha e espreitei pela janella que fica mesmo defronte da secretária do armazem.

— Então o barão não veio?

— Não; vi o burguez com a cabeça encostada ás mãos a olhar para um bilhete de vis ta até ás duas horas da manhã, depois sahio mettendo o bilhete no bolso do sobretudo...

(*Continúa.*

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42